

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVIII

FLORIANÓPOLIS, 31 DE MAIO DE 2019

NÚMERO 7.449

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Maurício Eskudlark
Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO

Líder: Luiz Fernando Vampiro

BLOCO SOCIAL LIBERAL

Líder: Maurício Eskudlark
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PL **PSL**

Maurício Eskudlark Ricardo Alba

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PSD **PDT**

Kennedy Nunes Paulinha

PSDB **PSC**

Vicente Caropreso Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins
Vice-Líder: José Milton Scheffer
Lideranças dos Partidos
que compõem o Bloco:

PP **PSB**

João Amin Nazareno Martins

PRB **PV**

Sergio Motta Ivan Naatz

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Milton Hobus - Vice-Presidente
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
Ivan Naatz
João Amin
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Maurício Eskudlark - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ricardo Alba

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado
Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ana Campagnolo

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVIII NESTA EDIÇÃO: 28 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 044ª Sessão Ordinária realizada em 23/05/2019..... 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Mesa..... 4</p> <p>Publicações Diversas CPI..... 4 Extrato..... 22 Portarias..... 22 Projetos de Lei..... 23 Redação Final..... 26</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

P L E N Á R I O

ATA DA 044ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA REALIZADA EM 23 DE MAIO DE 2019 PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ana Campagnolo - Bruno Souza - Coronel Mocellin - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Fernando Krelling - Ismael dos Santos - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - José Milton Scheffer - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Paulinha - Ricardo Alba - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Sargento Lima - Sérgio Motta - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Mauro de Nadal
DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) - Mostra-se chocada ao ler a notícia que, no estado de Mato Grosso, mais precisamente em Cuiabá, recentemente houve um evento chamado "Adoção na Passarela", realizado e apoiado por instituições de credibilidade como a Comissão da Infância e da Juventude da Ordem Mato-grossense e a Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio à Adoção, considerado como alternativa para chamar a atenção das pessoas para a adoção no país. Esclarece que a ideia foi fazer um desfile, em passarela, de crianças disponíveis para adoção e de pais que já haviam promovido adoções de

sucesso. Afirma que jamais uma criança pode ser submetida a esse tipo de circunstância, a uma exposição comercialista, quase que como uma oferta de crianças.

Ressalta que o Parlamento deveria fazer uma manifestação subscrita por todos os deputados. E como membro da comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, presidida pelo deputado Sérgio Motta, pedirá uma reunião e que seja formulado documento a ser assinado pelos parlamentares da Casa, como um gesto de proteção e solidariedade a essas crianças.

Menciona que sentiu vergonha em ver seu país, pelas mãos de organizações tão sérias, expondo as crianças dessa forma. E pergunta: se instituições sérias, que devem proteger as crianças, as expõem dessa maneira, o que farão então as demais que não têm o mesmo comprometimento com a causa?

Saliaenta que, para auxiliar em um processo de adoção, tem que ser revista a burocracia a que se submete um possível pai ou mãe, pois alguns já esperam há mais de três anos e começam a desistir.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) - Coloca que foi unânime o repúdio à forma como foi feita essa ação, e afirma que a Unale irá se manifestar com nota oficial em nome das 27 Assembleias Legislativas. Fala que chamou sua atenção um dos desembargadores, lá de Mato Grosso, na defesa da ação, dizer que quem critica não sabe nada sobre adoção.

Deputada Marlene Fengler (Aparteante) - Registra que, quando soube da notícia, sua primeira reação foi de não acreditar, pois não

parecia que aquelas entidades poderiam ser as promotoras de um evento daqueles. Ressalta que, antes de qualquer coisa, é uma falta de respeito com o ser humano. Concorde que a ideia de fazer uma ação conjunta, uma moção de repúdio é extremamente oportuna e importante.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Mostra-se indignado com esse fato, e lembra a frase que dizia Cervantes, em Dom Quixote: "Eu perco pouco se perder os meus bens, perco muito se perder os amigos, mas perco tudo se perder a coragem." Declara que não se pode perder a coragem de se indignar com ações como essa.

Deputado Fabiano da Luz (Aparteante) - Cita sua esposa como uma mãe privilegiada. Lembra que quando a assistente social ligou, dizendo que havia duas meninas, irmãs, para adoção, ela respondeu que no outro dia iria buscá-las. A assistente social perguntou se antes não gostaria de ver as crianças, e ela explicou que também não tinha visto os seus dois filhos antes de nascerem. Complementa, dizendo que filho não é mercadoria, não é escolha que se faz se aos olhos agrada ou não, e gostaria de entender o porquê do desfile feito com as crianças. [Taquígrafa: Eliana]

DEPUTADO JAIR MIOTTO (Orador) - Comenta que o assunto que trará à tribuna tem correlação com a Comissão de Ciência e Tecnologia. Relata que foi procurado em seu gabinete por líderes da Amprosul, do Ribeirão da Ilha, para tratar de assuntos referentes ao cultivo de macroalgas. Afirma ser um tema relevante que trará benefícios econômicos para o estado. Neste sentido, informa que encaminhou uma moção ao

ministro do Meio Ambiente e ao presidente do Ibama pedindo que haja revisão da Normativa 185/2008, que fala sobre a inclusão de Santa Catarina na liberação do cultivo de macroalgas.

Cita que os estudos sobre o cultivo da macroalga estão sendo realizados desde 2008, em Florianópolis, e após três anos de estudo a Segurança Ambiental do Cultivo no estado foi atestada pela Epagri e pela UFSC. Fala que a macroalga é a espécie com maior produção na maricultura mundial, equivalendo a 24,8 milhões de toneladas, e acrescenta que o risco ambiental deste cultivo seria mínimo. Argumenta que o cultivo em Santa Catarina incrementará a arrecadação, será um grande investimento para o estado, pois a aquicultura já está consolidada no estado e movimentou R\$ 67 milhões no ano de 2017, e pode dobrar caso haja a liberação da macroalga.

Informa que o Ministério da Agricultura já respondeu a moção, permitindo e apoiando que a atividade seja iniciada no estado. Relata sua conversa com o secretário Lucas Esmeraldino, que se mostrou interessado no assunto e o levará ao governador. Pede para que os deputados apoiem essa pauta, e demonstra otimismo com o impacto positivo que o projeto trará para o estado. *[Taquígrafa: Eliana]*

DEPUTADO VOLNEI WEBER (Orador) - Comenta sobre a situação precária das rodovias, citando como exemplo a rodovia SC-108, trecho entre Braço do Norte e Rio Fortuna. Afirma que a restauração deste trecho deve ser realizada imediatamente, dando como justificativa a atual condição da rodovia. Exibe, no telão, imagens para mostrar a situação da citada estrada.

Argumenta que uma das rodovias passa pelo Parque de Exposição Expovale, onde acontece anualmente a Feagro, que recebe durante o período da feira mais de 60 mil pessoas. Afirma que a agricultura é a base da economia catarinense e da região servida por esta rodovia. Acrescenta que aqueles que lá transitam não deveriam lidar diariamente com problemas na estrada.

Informa que foi à Brasília para defender o setor produtivo de Santa Catarina, em audiência na ANTT, e comenta que a reunião foi produtiva.

Lamenta sua impossibilidade de participar da votação da Reforma Administrativa e, ao mesmo tempo, demonstra alegria pelo trabalho intenso da equipe técnica, dos presidentes das comissões, relatores e demais deputados que participaram das construções e alterações da reforma, com a finalidade de atender bem o estado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO FELIPE ESTEVAO (Orador) - Parabeniza a cidade de Tubarão que, na presente data, está de aniversário, e acrescenta que é uma cidade importante e crescente na região da Amurel. Comenta que a Unisul, campus Tubarão, está passando por uma crise financeira preocupante. Solicita o apoio aos colegas parlamentares e ao governador para resolver o problema.

Entra na questão das mídias sociais e solicita aos catarinenses que utilizem critérios para avaliar os deputados, pedindo para que sejam julgados pelos resultados alcançados, ao final do mandato. Crítica os deputados que tentam se beneficiar através do populismo, produzindo postagens maldosas nas redes sociais e prejudicando outros parlamentares. Comenta que, por ser de família simples, necessita utilizar o carro da Assembleia Legislativa para se locomover até as reuniões ou até os cidadãos que pedem ajuda em todo o estado.

Finaliza seu discurso, manifestando tristeza pelo estrago que o populismo causa nas redes sociais, e mais uma vez pede aos catarinenses que avaliem os deputados pelos seus resultados.

Deputado Volnei Weber (Aparteante) - Solidariza-se com o pronunciamento do deputado. Comenta que o café, em seu gabinete, não é para seus funcionários, mas para a população catarinense que vem trazer demandas e buscar apoio do deputado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO FABIANO DA LUZ (Orador) - Inicia, agradecendo a todos os líderes dos

partidos, deputados, redatores, comissão que avaliou, as equipes que se empenharam em estudar e fazer alguns ajustes no Projeto da Reforma Administrativa. Enaltece o fato de a mesma ter sido aprovada por unanimidade pela Casa, pois todos entenderam que o governo estadual tem o direito de adaptar e inovar a máquina administrativa. Cita que fez várias emendas aditivas e modificativas, no total de 49, e que todas foram acatadas.

Registra algumas emendas de sua autoria que foram aprovadas, por exemplo, fomentar investimentos e apoiar a Fapesec; realizar periodicamente inventário florístico florestal; realizar e acompanhar inspeções nas barragens; dar transparência às políticas de isenção fiscal; formular e comentar a política estadual para prevenção e combate à tortura; financiamento de estudos de projetos para plano diretor de mobilidade urbana para os municípios; criar políticas públicas de agrobiodiversidade; assegurar acompanhamento para indústrias de pequeno porte; firmar convênios para manutenção das rodovias estaduais; formular e coordenar políticas para assistência social, direitos humanos e migração. Também cita que a Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - Santur ficará vinculada ao gabinete do governador.

Encerra, acrescentando que todas as proposições e alterações foram no sentido de contribuir com o governo do estado, para que todas as entidades e setores possam fazer parte do Projeto da Reforma Administrativa. Elogia a entrevista do presidente deputado Julio Garcia, que destacou que a Casa fez a sua parte, dando o aval ao governo estadual para que fizesse as mudanças necessárias, trabalhando para que Santa Catarina se desenvolva cada vez mais. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: MDB

DEPUTADO JERRY COMPER (Orador) - Parabeniza todos os envolvidos na aprovação da Reforma Administrativa, salientando que quem ganha é a sociedade catarinense.

Cita a data atual, 23 de maio, expressando sentimentos ao seu grande amigo, que completaria 58 anos, Aldo Schneider. Conta que o ex-deputado deixou um legado, muitas saudades e ensinamentos. Registra sua homenagem a este grande homem, que faz muita falta para todos, destacando o respeito e gratidão de todos que acompanharam a sua trajetória, parabenizando o mesmo pelo grande líder que foi.

Deputado Romildo Titon (Aparteante) - Elogia a bela história política do ex-deputado Aldo Schneider, exemplo de humildade e companheirismo. Dignifica a luta que o mesmo teve contra a doença, não deixando de se fazer presente, apesar de todas as dificuldades que estava enfrentando.

Deputado Fernando Krelling (Aparteante) - Fala que poucas vezes, na política, conheceu alguém tão trabalhador quanto o ex-deputado Aldo Schneider. Diz que a missão do deputado Jerry Comper é muito grandiosa, pois representa a continuidade do trabalho do mesmo.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) - Admira a grandeza de Aldo Schneider, além da sua vontade de trabalhar. Afirma que a forma de fazer política do ex-deputado jamais será esquecida, contribuindo imensamente para o estado de Santa Catarina.

Deputado Sílvio Dreveck (Aparteante) - Cita que é um dia especial, e ao mesmo tempo difícil, pela falta que faz o ex-deputado Aldo Schneider, homem leal que honrava sua palavra, virtude que o destacou durante sua admirável história política. Lembra que o respeito está acima de qualquer opção ideológica ou partido político, e isso sempre existiu como referência no ex-deputado. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: MDB

DEPUTADO LUIZ FERNANDO VAMPIRO (Orador) - Parabeniza o deputado Jerry Comper por lembrar do ex-deputado Aldo Schneider com tanto carinho, e considera o reconhecimento muito importante.

Como pauta, fala da mobilidade urbana, discutida há muito tempo, enaltecendo o surgimento dos patinetes elétricos em Florianópolis e em outras cidades do país. Fala que, de uma forma repentina, o novo transporte

entrou no sistema de mobilidade e vem causando acidentes, pois não existe uma lei específica que o regulamente. Comenta que não se sabe quem fiscaliza, onde é permitido utilizar ou qual a velocidade ideal.

Registra que apresentou na Casa o Projeto de Lei nº 139.8/2019, que regulamenta o uso do dispositivo, especificando locais onde pode transitar e a velocidade permitida, além de solicitar à empresa fabricante disponibilização de capacete e instalação de velocímetro. Salaria que o uso do patinete deve ser feito por apenas uma pessoa.

Cita que a empresa do Rio de Janeiro parou de operar devido às ações judiciais, pois está sendo culpada por acidentes no percurso ao trabalho, por pessoas que usam o dispositivo para este fim. Fala que colocou um item no projeto de lei, no qual a empresa deve promover a segurança e, automaticamente, fazer a contratação de um seguro obrigatório para seus usuários, com fins de cobertura em razão de morte por acidente, danos contra terceiros, invalidez parcial, total e permanente ou temporária. Ressalta que isso pode gerar um aumento na tarifa, mas protege a empresa pelo serviço prestado. Considera importante atribuir à Guarda Municipal a fiscalização, e à Prefeitura a autorização para utilização do veículo. Julga necessária a regulamentação, pois o novo dispositivo veio para ficar.

Deputado Romildo Titon (Aparteante) - Parabeniza o deputado pela iniciativa em apresentar o projeto, pois isso demonstra a sua atenção com o que vem acontecendo no estado de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0215/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca das modificações e reformas realizadas na residência oficial da Vice-Governadora do Estado no ano de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0216/2019, de autoria do deputado João Amin, solicitando ao secretário da Casa Civil informações acerca dos custos da Casa d'Agrônoma, Palácio Residencial no ano de 2019.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s.: 0567/2019, 0568/2019, 0569/2019 e 0570/2019, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0571/2019, de autoria do deputado Fernando Krelling; 0572/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster; 0573/2019, de autoria do deputado Neodi Saretta; e 0574/2019, de autoria do deputado Felipe Estevão.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do regimento Interno, as Indicações n.s.:

0706/2019, de autoria do deputado Nazareno Martins; 0707/2019 e 0708/2019, de autoria da deputada Ana Campagnolo; 0709/2019 e 0710/2019, de autoria do deputado Laércio Schuster.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquígrafa: Sara]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, a Presidência encerra a sessão, convocando outra, especial, para segunda-feira, às 19h, em homenagem aos 190 anos da Imigração Alemã no Estado de Santa Catarina. *[Revisão: Taquígrafa: Sara]*

ATOS DA MESA

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 427, de 29 de maio de 2019

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1529/2019,

RESOLVE: com fundamento no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional n. 41/2003.

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao servidor **LUIZ CESAR VERISSIMO**, matrícula nº 0915, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, código PL/ALE-17, a contar de 12 de maio de 2019.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente
Deputado Laércio Schuster - Secretário
Deputado Nilso Berlanda - Secretário

* * *

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CPI

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
COORDENADORIA DE TAQUIGRAFIA DAS COMISSÕES
ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO CONSTITUÍDA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA
Nº 0030-DL, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019, PARA INVESTIGAR
ILICITUDES PRATICADAS NAS OBRAS DA PONTE HERCÍLIO LUZ
EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS OCORRIDOS DESDE A SUA
INTERDIÇÃO ATÉ A ATUALIDADE, REALIZADA NO DIA 16 DE
ABRIL DE 2019, ÀS 17H, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhora Deputada, muito boa-tarde, e boa tarde igualmente a todos os senhores Deputados. Também quero cumprimentar todas as senhoras e todos os senhores telespectadores da TVAL, bem como as senhoras e os senhores ouvintes da Rádio Digital Alesc.

Havendo quórum regimental, vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito que trata da Ponte Hercílio Luz. E vossas excelências receberam em seus respectivos gabinetes cópia da ata da 4ª Reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato da Presidência nº 0030-DL, de 21 de fevereiro de 2019.

Em discussão. *(Pausa.)*

Não havendo quem a queira discutir, encerramos a sua discussão.

Em votação.

Os senhores Deputados que a aprovam, permaneçam como estão.

Aprovada.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Com a palavra, pela ordem, o Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Quería cumprimentar todos e todas e fazer... Presidente, eu tenho dois ofícios que eu vou...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado João Amin, já lhe concedo a palavra. Deixe-me dar início à reunião, efetivamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Não, mas é que eu preciso que seja agora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - É que eu quero registrar as correspondências recebidas, passar para a assessoria, e ao entrar na pauta, já concedo a palavra por primeiro a vossa excelência.

Senhoras e senhores, eu pediria à segurança da Casa, pelo fato de estarmos com a sala lotada, que só permita a entrada de mais algumas pessoas se tiver, evidentemente, a saída de outras, porque nós temos limitação neste ambiente, o Corpo de Bombeiros limita a entrada nesta sala.

Acuso o recebimento da documentação da empresa Prosul e também da TEC Engenharia. Eu passo à assessoria para que faça o devido despacho.

(Procede-se à entrega dos documentos à assessoria.)

Também levo ao conhecimento de vossas excelências que até a presente data, a presente hora, ainda não foi entregue nesta Casa os documentos solicitados à empresa Concremat Engenharia e Tecnologia S/A (fiscalizadora) e também do Conselho Regional de Engenharia. Mas ao que me parece o Conselho Regional de Engenharia enviou um *e-mail*. Peço à assessoria que me traga o *e-mail* do Crea. *(Pausa.)*

Enquanto a assessoria busca o *e-mail* do Crea, informo também que o Deinfra não remeteu a documentação, mas se colocou à disposição para que a assessoria da CPI pudesse ir lá.

Eu consulto o Deputado Bruno se a sua assessoria fez visita no Deinfra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente, sim. Houve a visita e se colocaram à disposição para nós averiguarmos as documentações necessárias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Podemos dar por cumprido o Deinfra?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na verdade não, porque eles estão ainda... eu gostaria de deixar em aberto, porque eles ainda estão reunindo documentação. Então... Há muita documentação que não foi localizada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Feito o devido esclarecimento pelo Deputado Bruno, passo à leitura do *e-mail* do Crea endereçado a esta Comissão.

(Passa a ler.)

"Conforme informado em contato telefônico mantido nesta data, os documentos requeridos a este Conselho através do Ofício nº 018/2019/CPI serão apresentados a esse órgão em 17/4/2019." *(Cópia fiel.)*

Então o Deinfra se compromete a entregar os documentos amanhã - o Crea, desculpem.

Consulto os senhores Deputados se concordam com o *e-mail* do Crea. *(Pausa.)*

Havendo a concordância, fica autorizado o Crea a fazer a entrega do documento até amanhã, às 18h.

Vai ficar faltando, então, somente uma empresa, a Concremat.

Deputado João Amin, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Vou cumprimentar mais uma vez todos e todas.

Presidente, eu tenho dois ofícios que eu gostaria de fazer a leitura antes de entregar a vossa excelência para que dê o recebido, mas que são importantes para o nosso trabalho na Comissão.

Primeiro é o pedido para que coloque na lista de oitivas das pessoas que vão ser testemunhas aqui o Eduardo Hamond Régua, que é engenheiro civil, foi gerente de Obras, diretor de Operações, diretor de Obras, superintendente Regional do Deinfra, e também Roberto Alexandre Zattar, funcionário do Deinfra e consultor de Licitações do órgão.

E o segundo ofício, Presidente, é o seguinte: a gente vem tentando buscar as informações, principalmente na sala da Comissão Parlamentar de Inquérito, e tenho tido muita dificuldade - ontem comentei com o Deputado Bruno Souza -, porque os documentos estão sempre sendo autuados e digitalizados. A gente sabe que é um volume muito grande, mas eu gostaria que fosse encaminhada ao meu gabinete uma lista de três documentos, porque eu preciso disso com urgência.

Primeiro, "(...) todos os documentos que pautaram o contrato entre o Consórcio Florianópolis-Monumento e o Estado de Santa Catarina (contrato nº 264/2008) até sua rescisão (processo licitatório, atas de julgamento, propostas de preço, recursos eventualmente apresentados pelos licitantes, contrato firmado, pedidos de aditivos e outras exigências e solicitações firmadas pelo Consórcio, notificação e demais ofícios exarados pelo DEINFRA);

2. ação judicial apresentada pela empresa Espaço Aberto em face do Estado de Santa Catarina e que versa sobre a rescisão contratual;

3. ação judicial proposta pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em que o órgão ministerial requer a devolução de R\$ 233.67 milhões de reais relacionados às obras da Ponte Hercílio Luz." (*Cópia fiel.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado João Amin, vamos para o segundo requerimento.

De plano, eu defiro o pedido de vossa excelência, mas que a assessoria cumpra o que já fora determinado: documento só sai depois de autuado, numerado e rubricado, para que não se perca ou extravie qualquer documento. Mas desde já solicito à assessoria da Comissão que tome providências quanto ao requerimento do Deputado João Amin.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Já lhe concedo a palavra, Deputado Bruno, só um instante, por gentileza.

Quanto ao segundo requerimento, através do qual o Deputado João Amin solicita que sejam também ouvidas as seguintes pessoas: Eduardo Hamond Régua e Roberto Alexandre Zattar, eu coloco em discussão aos senhores Deputados. (*Pausa.*)

Não havendo quem o queira discutir, colocamos em votação.

Os senhores Deputados que concordam, permaneçam como se encontram.

Aprovados também os dois nomes para serem ouvidos.

Com a palavra, pela ordem, o Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente, a comissão técnica tem ficado sempre à disposição na sala designada para o trabalho e recebeu, na verdade, diversos assessores, diversos Deputados durante esse período todo de trabalho. Inclusive estamos elaborando um relatório semanal com todo o trabalho, com a evolução desses trabalhos. [*Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira*]

Acontece que esses volumes solicitados pelo Deputado João Amin são mais da metade dos 48 volumes totais que nós temos até agora.

Então a sugestão que eu deixo de encaminhamento - porque ainda se está organizando todos esses volumes porque é muita coisa - é organizar o espaço para que o Deputado possa ter vistas no local, já que está aqui na Assembleia ao acesso a todos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Muito obrigado.

Senhores Deputados...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Só para... Deputado Bruno, ontem à tarde a gente não teve acesso a essas informações, e como o prazo de oitiva termina no dia 15 de maio... e para formular os nossos questionamentos a gente precisa dessas informações - eu ainda não tive acesso a essas informações.

Por isso, eu gostaria de saber onde elas estão neste exato momento. Ontem não estava na... ontem eu não consegui procurar... eu não consegui ter acesso a essas informações na sala. Então, que se separe essas três relações de documentos numa mesa específica. Então eu peço para isso ser feito, e a gente pode analisar, especificamente, esse volume.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sem problemas, Deputado. A mesma dificuldade que o Deputado tem, nós tivemos porque recebemos os documentos sempre com uma demora grande.

O Deputado acompanhou o começo da Comissão, viu como nós demoramos até termos a equipe constituída. Enfim, também estamos passando pela mesma urgência em relação a prazos, também estamos preocupados com o decorrer dos prazos. Mas será feito, sem prejuízo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, no dia de ontem este Presidente enviou ao Presidente desta Casa, Deputado Julio Garcia, o Ofício nº 047/2019/CPI.

(*Passa a ler.*)

"Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo a Vossa Excelência que esta Comissão Parlamentar de Inquérito, devidamente instalada pelo ato da Presidência nº 0030-DL, solicitou as empresas e instituições envolvidas que remetessem

documentos pertinentes à investigação, no entanto, algumas empresas pleitearam por prorrogar o prazo que foi reaberto, sendo concedido o prazo limite para o dia 16/04/2019, às 19h, sob pena, por parte desta Comissão, de Busca e Apreensão.

Para tanto, em havendo essa necessidade, solicito desde já a Vossa Excelência parecer da Procuradoria desta casa, esclarecendo quais os respectivos procedimentos diante de tal medida, porém que seja encaminhado a esta CPI antes do horário final para apresentação de documentos, qual seja, 19 horas de amanhã.

Aproveito a oportunidade, para requisitar um Procurador deste Parlamento para que acompanhe as oitivas a serem realizadas dias 16 e 17 de abril, corrente, às 17 horas, no intuito de por ventura nos auxiliar com as inquirições.

Na oportunidade, reiterando os cumprimentos e antecipando agradecimentos, renovo os protestos de profundo respeito e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Marcos Vieira - Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito." (*Cópia fiel.*)

Eu remeti ontem ao Presidente; o Presidente remeteu à Procuradoria e a Procuradoria enviou a resposta, que está aqui e solicito depois que a assessoria, ao final, emita cópia e dê para todos os senhores Deputados. E o Procurador designado é o próprio Procurador-Geral da Casa, o doutor Ptolomeu Bittencourt, que faço questão que fique aqui, sentado, para acompanhar [a reunião] e também nos dar as orientações.

Vamos então, senhores Deputados, [prosseguir a reunião].

Hoje nós teríamos, conforme os ofícios expedidos, convocado quatro pessoas para prestar esclarecimentos no dia de hoje. No entanto, recebi no dia de hoje requerimento do advogado Francisco Yukio Hayashi, Procurador do senhor José Luiz Piccoli e de Cristiane dos Santos Piccoli. Ele faz um arrazoado, qualifica as pessoas. Eu vou ler.

(*Passa a ler*)

"(...) vêm, por seu advogado, considerando a designação de sua oitiva para as 17h do dia 16/04/2019, requerer e expor o que segue:

1. Excelência, os requerentes foram intimados, na condição de representantes da empresa Engecert Construções, Comércio e Representação Ltda., para serem inquiridos pelos d. membros da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada para apurar eventuais irregularidades nos contratos de restauração da Ponte Hercílio Luz.

2. Ocorre, primeiro, que este causídico possui compromisso inadiável na noite do dia 16/04/2019, sendo provável que fique impedido de acompanhar o ato na íntegra. Por esse motivo, pede-se com a devida vênia que o depoimento seja adiado para o dia 17/04/2019 ou outra data, segundo a conveniência da c. Comissão - ficando, inclusive, à disposição para aguardar 'encaixe' no dia 17/04/2019.

3. Em segundo lugar, requer-se a dispensa da requerente Cristiane dos Santos Piccoli. De fato, a Sra. Cristiane não possui conhecimento de fatos relacionados ao objeto da Comissão. O senhor José Luiz Piccoli, que é engenheiro civil e possui conhecimento do objeto dos serviços prestados pela empresa Engecert Ltda., estando totalmente à disposição da c. Comissão para responder a todos os questionamentos que os d. membros considerarem pertinentes.

4. Requer a concessão de prazo para a juntada do instrumento do mandado da Sra. Cristiane dos Santos Piccoli." (*Cópia fiel.*)

Assinado pelo Procurador, e está aqui anexada a procuração.

Respondi ao senhor advogado, Francisco Yukio Hayashi, o Ofício nº 046/2019/CPI.

(*Passa a ler.*)

"Senhor Advogado,

Cumprimentando-o, na condição de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída pelo Ato da Presidência Nº 0030-DL, de 2019, em resposta ao requerimento assinado por Vossa Senhoria, na qualidade de Procurador do Senhor JOSÉ LUIZ PICCOLI e da Senhora CRISTIANE DOS SANTOS PICCOLI, aceito as razões constantes no referido requerimento e designo o dia 17/04/2019 às 17:00 horas para que ambos compareçam para a oitiva da CPI.

Portanto, nego a dispensa do comparecimento da Senhora CRISTIANE DOS SANTOS PICCOLI, conforme requerido.

Fica desde já, Vossa Senhoria notificada de que deverá fazer a juntada do instrumento de mandado da Senhora CRISTIANE DOS SANTOS PICCOLI até o dia 17/04/2019, às 17:00, sob pena de na ouvida da mesma, Vossa Senhoria estar impedido.

Sem mais para o momento, apresento os meus sinceros agradecimentos." (*Cópia fiel.*) Deputado Marcos Vieira, Presidente da Comissão.

Então entendi de que, em razão do que foi exposto pelo Procurador, de pronto e de plano deferi o pedido parcialmente e transferi a convocação dos dois para amanhã, às 17 horas. [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos] Que a assessoria faça a juntada dos documentos para amanhã.

Nós temos no dia de hoje as testemunhas do senhor Sebastião Moraes Mattos, gostaria que se apresentasse, por gentileza; e do senhor Vilmar Tadeu Bonetti, por gentileza.

Senhores, essas são as duas pessoas que nós vamos ouvir. Nós tomamos a seguinte decisão. Vamos ouvir primeiro o senhor Sebastião Moraes Mattos, que vai sentar aqui na mesa. E vamos pedir que a assessoria encaminhe o senhor Vilmar Tadeu Bonetti à sala da Coordenadoria para que ele possa esperar nós ouvirmos primeiro o senhor Sebastião.

(A assessoria conduz o senhor Vilmar até a sala da Coordenadoria.)

O senhor veio acompanhado de advogado? O senhor tem advogado?

O senhor Sebastião se faz presente sem acompanhamento de advogado.

Senhor Sebastião, gostaria que o senhor falasse o seu nome completo, a profissão, a idade, o local de nascimento e a empresa que o senhor trabalha para que possamos fazer o devido registro.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sebastião Moraes Mattos. Sou aposentado e nasci em Laguna, Santa Catarina, no dia 5 de março de 1939.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor trabalho na empresa?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Vivenda Construções.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Em qual período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Há muitos anos, né, porque essa empresa eu...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Quantos anos o senhor trabalhou nessa empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Uns vinte anos antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Então o senhor tem condições de precisar o período em que trabalhou, de tanto a tanto? Qual foi o período que o senhor trabalhou, por gentileza.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Todo o período que ela esteve na ponte, eu estava na empresa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Mas eu gostaria que o senhor dissesse os anos, iniciou o ano tal e encerrou o ano tal, por gentileza.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É, eu não tenho mais esses documentos, procurei... até peço licença para esclarecer, se me derem mais um tempo eu posso trazer documentos, porque eles existem. Mas eu não tenho hoje, trinta anos depois, dizer exatamente quando comecei. Mas eu acho que dois anos e meio, começando em mil novecentos e... em 90, mais ou menos, e indo até 92, ou coisa parecida, né? Mas eu posso, lógico que eu não tive tempo também, como é um documento de trinta anos, vinte e oito, vinte e nove anos atrás eu não tive ainda acesso a eles, né? Mas eu posso trazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhor Sebastião, o senhor foi convocado para prestar depoimento na qualidade de testemunha, a fim de prestar informações quanto ao assunto que o senhor tomou conhecimento, que é a verificação de investigar eventuais ilicitudes praticadas nas obras da reforma da ponte.

O senhor tem o direito de ficar calado se o senhor desejar, a lei lhe dá essa condição. Mas também quero perguntar a vossa senhoria se o senhor faz o juramento de dizer a verdade somente a verdade no dia de hoje nesta Comissão.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Juro somente falar a verdade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Assumido o compromisso por parte do senhor Sebastião Moraes Mattos, vou abrir a palavra ao Relator da CPI, Deputado Bruno, para que, por primeiro, possa fazer as perguntas ao senhor Sebastião.

A dinâmica será da seguinte forma: o Deputado Bruno faz a pergunta e o senhor Sebastião responde.

Vossa excelência com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Boa tarde, senhor Sebastião.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Só um pouquinho. Solicito à assessoria que consiga um bloco de notas e uma caneta para o senhor Sebastião para que possa, se quiser, eventualmente, fazer anotações.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Inicialmente agradecemos a presença. A ideia da CPI é conseguir esclarecer toda uma história que existe em relação a um monumento que é símbolo da nossa história de Santa Catarina. E o senhor fez parte de alguma forma desse período, e todos aqueles que se envolveram de alguma forma em um contrato, em um instrumento contratual, podem ser convidados a estarem aqui.

Então o senhor vem hoje na condição de testemunha, e agradecemos por isso, para que a gente possa desenvolver bem o trabalho.

Eu tenho um rol de perguntas aqui. E queria começar perguntando - acredito que o senhor já respondeu ao Deputado Marcos Vieira -, o senhor era sócio administrador da empresa Vivenda, num período contrato PJ nº 046 de 1990, executados entre setembro de 1990 a janeiro de 1992? O senhor era o sócio administrador?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Era sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quem era o gerente técnico na empresa nesse período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - O gerente técnico era o senhor engenheiro Vilmar Tadeu Bonetti. Mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E ele...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Só complementando. Mas na ponte, no tempo do contrato, como nas obras outras tinha um engenheiro responsável, né, não é... ele era o responsável técnico da empresa, mas tinha um engenheiro que estava aqui, locado aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra o nome dele?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - (Pausa.) Mas tem os documentos lá que eu vou achar que tem o nome dele...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor consegue...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...todos os funcionários, todos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor consegue comprovar quem era o...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Porque era uma, uma norma mais minha do que da empresa de guardar folhas de pagamentos. De ano em ano guardar uma folha de pagamento pra que... a Previdência podia daqui a pouco pedir alguma... requisitar alguma coisa daquela pessoa quando ele fosse se aposentar, eu tinha como apresentar. Isso eu tinha... eu tenho uma pasta lá que tem coisa de vinte anos, vinte e cinco anos eu tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) -Então o senhor tem registro de quem trabalhou nessa obra...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Tenho, tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...quem foi o... Além do responsável técnico, então eu suponho que o senhor também tem o registro dos outros funcionários que trabalharam...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Todos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...na obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Todos. Porque isto é uma coisa que eu guardava pessoalmente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...porque eu já sabia que lá na frente eles vinham pedir pra justificar a Previdência, pedir... então eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor tem essa documentação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Tenho. Não de... um, ou dois, ou três... duas, três folhas de pagamento, né, não de todas as folhas de pagamento. Que eu guardava uma folha de pagamento a cada período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas num período...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Num período.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...o senhor tem?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Tenho. De um pra prova... uma prova lá eu tenho de quantos trabalhavam, quem eram, vão encontrar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

E qual era a sua relação com o senhor Vilmar? Era uma relação... o senhor pode classificar a natureza da relação entre o senhor e o senhor Vilmar Tadeu que era...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nós éramos sócios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Era sócio?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nós éramos sócios. Ele participava da empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Bom, e porque ele se retirou, qual o motivo que justamente o responsável, o gerente técnico, se retirou da empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Como é?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E qual foi o motivo que ele se retirou da empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, a empresa parou, né? A empresa continua hoje porque, na verdade, ela tem um precatório para receber do governo do Estado, e como esse precatório está há 30 anos, agora, parece que ele se decidiu aí... Eu não posso dar baixa na empresa, porque se eu der baixa no CGC eu não posso abrir uma conta para receber o precatório, simplesmente isso. Ela não estava em funcionamento.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas ele podia ter seguido com o senhor também. Houve algum motivo específico para ele se retirar...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...e o senhor continuar?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...porque nós combinamos que ele sairia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Foi uma combinação entre os senhores.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Foi combinado entre sócios, assim como ele entrou a empresa já existia. Ele veio participar da empresa e depois resolveu sair, nós fizemos um acordo lá, e ele saiu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião, a empresa firmou algum contrato com o Estado no ano de 1990 relativo à Ponte Hercílio Luz? O senhor lembra dessa referida contratação? É importante a gente ter isso nos autos.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Vossa excelência poderia repetir a... eu não ouvi bem.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. A empresa firmou algum contrato com o Estado no ano de 1990 relativo à Ponte Hercílio Luz? O senhor lembra da referida contratação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim, nós trabalhávamos na ponte. Nós fizemos manutenção, não restauração, né, nós fazíamos a manutenção. Posso até esclarecer por que que nós chegamos na ponte. Porque nós... a Vivenda Construções fazia a manutenção do Porto de São Francisco. Naquele atestado nós entramos na licitação da ponte. Eu não quero me adiantar, mas parece que nós só entramos na ponte por mandado de segurança. Vossas excelências têm mais possibilidade, até porque isso já é uma coisa que pra mim já fica difícil de acessar, mas nós demos o melhor... o menor preço, mas fomos desclassificados. Entramos com o mandado de segurança e a Justiça mandou que nos contratasse.

Então, isso se pega no *site* do Tribunal de Justiça. Eu não tenho, não tive tempo, não tive... eu estou praticamente sozinho hoje, né, minha esposa faleceu há pouco tempo, e eu não estou muito envolvido nesses assuntos. Mas, quase certeza, a Vivenda entrou no contrato da Ponte Hercílio Luz via mandado de segurança.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os senhores tinham a oferta mais barata...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - E não fomos contratados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...e não foram contemplados.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - E me lembro que na época fui eu que... Bom, se eu tenho o preço melhor, devo ser contratado, tenho os atestados de capacidade técnica. Como nós tínhamos entrado, conseguido entrar na licitação pelos atestados, nós... eu entendia que, entendo ainda hoje, quem oferecer o melhor preço...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É a norma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra ainda quem era a outra empresa, não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Era uma empresa que já existia lá...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra o nome?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não lembra o nome?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não lembra o nome.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Mas já estava lá anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. E quais foram os serviços contratados da empresa do senhor? Especificamente, quais foram os serviços contratados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Olha, essa é uma dificuldade, porque se vossa excelência me perguntar pelos trabalhos contratados no Porto de São Francisco, eu poderia... mas era manutenção, jateamento, aplicação de fundo. O material, era o... na época DER, né, que fornecia lá em São Francisco, era a empresa que controlava o Porto que fornecia o material, que é tinta, fundo, essa coisa. Nós fornecíamos equipamentos e homens.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas na Ponte Hercílio Luz quais foram os serviços que o senhor prestou?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Agora na ponte, eu... era só manutenção, era jatear, pintura, trocar parafusos. É fazer a manutenção corriqueira da ponte.

Nós, eu não posso... Eu tenho certeza que no Porto nós saímos muito bem porque tinha lá uma fiscalização rigorosa que era da fabricante da tinta, e eu me lembro bem porque ele conversou várias vezes comigo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E na Ponte Hercílio Luz, não...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não lembro disso. Não, acho que não houve isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...não havia fiscalização.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É. Lá o fabricante da tinta dá uma garantia, né, tantos anos só pra aquela qualidade da tinta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...ela vai resistir naquela situação. Então, o que é que tinha? Nós tínhamos que aplicar tantas micras... tanta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - E o engenheiro da Sumaré, eu lembro bem porque ele conversou muitas vezes comigo, às vezes dizia: "Olha, tem que aplicar tantas micra, se não aplicar, tem que refazer o serviço."

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra quantos funcionários trabalharam na Ponte Hercílio Luz...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Olha...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...da empresa do senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Hum... provavelmente uns 25, 30, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De 25 a 30?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS -É. Não... tinha mês que tinha mais, tinha mês que podia ter menos, né, mas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião, eu analisando o histórico da sua empresa percebi que o senhor tinha um histórico em alguns outros ramos.

A sua empresa já tinha prestado algum serviço similar ao da Ponte Hercílio Luz - além do Porto - de manutenção, ou reforma em estruturas, especificamente, metálica de grande porte?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não lembro isso, não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Já tinha, não tinha experiência?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - A última obra que eu fiz de estrutura, que nós fizemos foi a ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A ponte.

E, anteriormente, já tinham feito alguma estrutura desse tipo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - No Porto. Fizemos alguma coisa eu acho na ICC, no tempo da ICC, né, que também já não existe mais. Então...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Fizemos alguma coisa, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra se os serviços foram executados, prestados integralmente ou parcialmente? Na Ponte Hercílio Luz o senhor prestou integralmente o serviço, eles foram todos executados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu tenho a impressão, não... isso nós podemos ver depois, né? Que eu peço licença exatamente pra isso, pra abrir um parêntese que eu possa verificar documentos e encaminhar pra CPI para que eu possa colaborar melhor com a verdade. Eu não posso dizer aqui, de lembrança com segurança, que tipo de serviço foi. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

Eu acho que nós tivemos um contrato, se não me engano, de dois anos. Aí foi feito (*sic*) uma nova licitação. Nós tivemos

algumas dificuldades na segunda licitação, como tivemos na primeira também, tanto que, se houve um mandado de segurança é porque houve alguma dificuldade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A segunda licitação que o senhor se refere foi quando?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Essa de 90, né, a primeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, essa foi a primeira?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - A primeira.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a segunda que o senhor se refere?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu acho que nós entramos na segunda... eles tiveram que nos contratar, mas eles começaram a ficar nos devendo, aí nós rompemos o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eles pagaram e contrataram a outra, né, que eu não sei quem é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ao final, então, o senhor... o rompimento foi a partir dos senhores?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu acho que nós não chegamos no fim do segundo... do segundo contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então não foi prestado integralmente o serviço? Não foi executado integralmente?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nem executado nem recebido, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E alguma, alguma parte do serviço prestado pelo senhor foi terceirizada?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nenhum?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nenhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra, mais ou menos, com certa precisão, durante quanto tempo foram executados os serviços? Quanto tempo a sua empresa ficou efetivamente no local fazendo trabalho?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Quanto tempo?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso. Quanto tempo durou o seu trabalho efetivamente no local?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nós estivemos lá de... o senhor mesmo... vossa excelência mesmo já disse, de 90 a 92. Os contratos normalmente era de dois em dois anos. Então nós não terminamos o segundo. Nós ficamos nesse período entre 90 e 92.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas, efetivamente, ficaram então durante todo esse período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim. E depois entrou outra empresa, que eu acho que era a que estava antes também, acho eu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a empresa que entrou posteriormente era a mesma que tinha...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Acho que é.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...participado do primeiro certame? É isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É. Eu com a direção do DER, eu só tive um contato, e foi quando eles me chamaram pedindo para rescindir o contrato porque... e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Qual o motivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Como eles estavam já, já... dificultando o pagamento, o quê que eu fiz? Vocês me pagam os atrasados e eu saio. E saí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas e eles estavam... Qual o motivo alegado pelo atraso do pagamento? O senhor pode nos...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Ah, isso é difícil explicar. Porque a mim ninguém pediu nada nem eu ofereci, mas é difícil explicar nas obras públicas como é que você recebe.

Eu até fiz um bom trabalho para o Senai. Receberam tudo direitinho, tá, o.k.? Quando nós vamos fazer um trabalho, que nós estamos aí com um precatório, que é a obra da penitenciária de São Cristóvão do Sul, se eu não me engano, nós estamos para receber até hoje.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Então, como é, vossa excelência me perguntou por que tinha dificuldade para receber. Colocam dificuldade, colocam. Tanto que essa... esse precatório praticamente ia falir a empresa, porque você constrói uma obra num local difícil, como era lá a Penitenciária de São Cristóvão do Sul, não recebe, você fica com problema de folha de pagamento...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...você fica com problema de Previdência Social. E nós...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor diria que foi... que teve que romper um contrato importante.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É, e pra mim também é melhor romper o contrato do que continuar e ficar pendente como eu fiquei nesse aqui.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E a outra empresa, o senhor lembra se era a Roca?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Olha, tem um nome parecido com isso, eu não tenho certeza, mas é Roca ou Rocão ou coisa parecida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, não, vossa excelência, me permite, eu não estou dizendo aqui nenhuma... fazendo nenhuma alegação contra a Roca, nem conheço. Eu não conheço nenhum, nenhum sócio ou diretor da Roca, mas a Roca estava antes de nós. Nós entramos com mandado de segurança, a Roca continuou depois de nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Entendi.

E ainda no seu contrato foi necessário prolongar ou fazer um aditivo ao seu contrato? Foi necessário fazer algum prolongamento no contrato inicial com a sua empresa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Acho que não, acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não lembro, mas eu acho que não teve... não foi... não houve prorrogação nem aditivo para fazer obras outras, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra se foi confeccionado, na época, algum relatório de execução de obra realizado? O senhor lembra disso? Se foi feito algum relatório de obra realizada? Se a sua empresa confeccionou algo em relação ao que foi feito?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Excelência, era hábito - como é hábito das empresas -, quando faz um serviço, por exemplo, como a manutenção do Porto de São Francisco, a manutenção da ponte, num determinado momento, pedir um atestado de capacidade técnica, né, que o habilita. Nós... isso eu pedi na época.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas eu me refiro...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Mas o porto forneceu a EPC.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu me refiro ao senhor, a obra que o senhor fez na Ponte Hercílio Luz. Tinha algum relatório sobre a sua execução? O que o senhor fez lá?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Não. Tinha as faturas e as faturas explicam direitinho o que... o serviço feito. E a nota fiscal emitia a fatura.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, da parte da sua empresa, não foi confeccionado nenhum relatório em relação aos serviços efetivamente confeccionados, realizados na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, nós tínhamos, as obras têm um diário de obras. É bom que esclareça isso, tem um diário de obras. No final do dia, é diário, no final do dia a empresa tem que dizer o que fez, a etapa que cumpriu e, depois, o fiscal da obra da contratante tem que passar o visto, tem que conferir e passar o visto. E muitas vezes não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E esses diários de obras foram realizados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Foram. Eles têm que ter, né, porque eles pagariam mediante diário de obra e o atestado do, do...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor recebia mediante a apresentação dos diários, era isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Ia até diário de obra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra como eram feitas as medições?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nós tínhamos trabalho, se não me engano, como nós tínhamos o Porto, hora-máquina, hora-homem-máquina. Nós tínhamos no Porto algumas dificuldades, eu reconheço porque lá tinha muito... muita umidade em São Francisco. E era no... na... como devia ter aqui também. Só que lá eles tinham um cuidado maior. Isso eu já sei, porque eu dizia pra eles na época: "Bom, então você aplica uma pintura em um dia úmido...". [Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor se refere à Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor se refere à Ponte Hercílio Luz ou ao Porto?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - O Porto... os dois, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Porque eu pediria que o senhor se...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Porque o Porto é no mar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...mantivesse na Ponte Hercílio Luz.

Como que era feita a medição na ponte, exatamente? Era hora-máquina? Como que eram feitas as medições?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Tinha, tinha um fiscal que via quantas horas e quantos homens trabalhavam. E assim era no Porto, eu me lembro bem, né, porque eu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não, mas na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - E pagava por horas trabalhadas.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então na Ponte Hercílio Luz, o senhor está me dizendo...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Deveria ser o mesmo tipo de contrato, que era praticamente em todos os lugares isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra dessas medições? Na ponte ali? Porque o senhor lembra muito bem do Porto, mas lembra também das medições na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim. Ô, ô, ô ...a fiscalização tinha que assinar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então eu retomo a pergunta: e como eram essas medições?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, eu não participava disso, né? Eu era administrador...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ah, o senhor não participava?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não participava das medições?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, porque eu tinha o engenheiro aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E no Porto participava?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Eu conversava mais com o Porto, né, porque esse pessoal da Sumaré tinha mais contato pessoal comigo. Às vezes vinha dizer: "Olha, isso aqui vocês têm que melhorar e tal, né?".

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E na Ponte Hercílio Luz ninguém tinha esse contato com o senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, nunca, nunca tiveram.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nunca teve contato com o senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Só o respon...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Contato que eu tive com eles foi apenas...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E com quem o senhor mantinha contato sobre a obra da Ponte Hercílio Luz? Só com o seu responsável?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Com o engenheiro, a parte técnica.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor não lembra o nome dele?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, eu estava em Criciúma, e ele estava aqui...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor não lembra quem era?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu tenho lá, o nome dele tá na folha de pagamento, porque ele era, ele era engenheiro da equipe.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor manteve contato com ele durante dois anos, mas não se recorda o nome dele?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, com ele eu conversava, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra quem era essa pessoa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não lembro o nome hoje, mas eu me lembro (ri) da fisionomia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Lembra da fisionomia, mas não lembra o nome? Mas lembra quem era?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Lembro, né? Tá na folha, e essa folha que eu prometi trazer vai estar o nome dele, né, porque ele também era pago pelo contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor tem alguma cópia desses diários de obras que foram realizados?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, hoje não tem mais, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não tem?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Não porque a gente guarda isso por cinco, seis anos, depois... Diário de obra é, é volume muito grande, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas como o senhor falou que guardava também o relatório para Previdência dos seus funcionários, imaginei que talvez o senhor também tivesse esses diários de obra também.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, eu... O diário...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor teve... O senhor ainda tem, por acaso, teve algum tipo, teve algum termo de recebimento da obra? Quando o senhor terminou, encerrou o contrato, o senhor recebeu algum termo, da parte do governo do Estado em relação à obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Algo que me... Que eu fiquei um pouco curioso aqui: a sede da sua empresa é em Criciúma?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Bom, então... Durante o ouvi... No tempo que vigorou esse contrato - porque afinal foram quase dois anos - foi mobilizado algum canteiro de obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim. O... A contratante, ou contratante - na época acho que já era DER ainda, né, hoje Deinfra, não é isso? - e eles forneciam, na cabeceira continental da ponte, um local aonde tinha refeitório, e dormitório, e nós guardávamos os nossos equipamentos lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quais eram os equipamentos que o senhor usava?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Era já... Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quais eram os equipamentos mobilizados da sua empresa que estavam lá?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Ah... daqui eu não sei se tinha jato de areia, mas lá em... que hoje nem se usa mais o jato de areia, né, hoje, mas em São Francisco era jato, era compressor. Mas aqui acho que eles forneciam compressor também. Então nós tínhamos, ah, os equipamentos de pintura...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor visitava com frequência o canteiro das obras?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas chegou...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Porque eu tinha, eu tinha engenheiro, né, pra isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas com certeza veio algumas vezes *in loco*...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...para verificar a obra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - A folha de pagamento vinha lá de Criciúma, naquele tempo não tinha a facilidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E aí era o senhor que fazia os pagamentos?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Hein?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Era o senhor que fazia...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ...os pagamentos?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, mandava...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra das condições estruturais da Ponte Hercílio Luz na época? Alguma memória do senhor sobre como estavam as condições da ponte naquela época?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não eram tão precárias, né, não eram tão precárias. Eu lembro que se trocava

(sic) lá parafusos, rebites... que, quando ia pro... num atestado de... de... quando nós... Quando eu pedia um atestado de capacidade técnica para fornecer, eu me lembro que tive uma dificuldade até... acho que deve ter um ofício aí... e dizia o seguinte: Ah, o atestado de capacidade técnica de uma obra de engenharia é dado por um engenheiro, né? Eu não sou da área de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas a sua percepção sobre a ponte na época?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Aí quem me deu esse atestado, que pra mim não serviu, foi uma economista.

Aí eu fiquei: "Pô, mas como uma economista?... como é que vou levar esse atestado, passado por uma economista, dizendo o que foi feito na ponte, o quê que nós prestamos de serviço.

E isso eu fiz um ofício para eles, dizendo: "Não, isso não serve como atestado de capacidade técnica.". É um médico [que] dá um atestado de capacidade técnica de engenharia, né, não servia para mim. E isso eu me lembro que eu fiz por correspondência, né, pedindo que quem desse o atestado fosse a área técnica da contratante, porque senão...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião, o senhor me falou também que a maior parte do seu trabalho era jateamento, a troca de parafusos. E esses serviços eram realizados por 25 pessoas, em média, era isso? Durante todo o período?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É, tinha o encarregado, tinha o engenheiro, tinha o encarregado. A maioria era pessoas que a própria contratante dizia que tinha capacidade técnica. Alguns vieram de Criciúma - que nós tínhamos alguns -, mas a maioria.... Vamos esclarecer: a maioria já vinha da (*ininteligível*). Porque era quase uma exigência deles: "Não, eles já conhecem como é o serviço, e tal". E já vinha muita gente da empresa que tava lá anteriormente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra do estado - é uma pergunta [que] para nós é interessante - das rótulas que ficavam na base das torres principais? [Os chamados pilones, que são aquelas torres principais, o senhor deve conhecer muito bem, já que teve um contrato lá. O senhor lembra de algum estudo ou avaliação específica sobre essas rótulas? Lembra se a Vivenda prestou algum tipo de serviço e manutenção para essas peças específicas? *Transcrição: Rafael de Souza Milke / Revisão: taquígrafa Ana Rita M. de Souza*]

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra nenhum comentário da situação dos pilones? O senhor não lembra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Eu sei que na época já se falava que tem uns olhais lá que precisavam ser trocados, mas era um serviço especializado...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sobre os pilones nada?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...não era da capacidade nossa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor... O senhor tem algo para nos acrescentar sobre as condições estruturais da ponte? Se elas denotavam alguma realização de manutenções periódicas além da sua? Porque pelo que eu entendi a sua empresa foi contratada para fazer as manutenções periódicas. É isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É, corriqueira, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Além disso, o senhor lembra se era, se algo fazia falta à época, se existia alguma manutenção que deveria ter sido feita e não fazia? O senhor lembra de algum detalhe desse tipo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra se mais alguma empresa na época executava algum serviço na Ponte Hercílio Luz?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu acho que ninguém prestava serviço lá. Pelo menos o canteiro de obra lá, que é da própria contratante, era ocupado por nós, pela empresa Vivenda.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não tinha outra empresa lá. Eu acho que não tinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Durante o seu serviço lá, como que funcionava a supervisão por parte o hoje, Deinfra? Era diária? Eles estavam presente na obra? Como é que funcionava essa supervisão?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nós tínhamos o engenheiro responsável da empresa, tínhamos encarregados que era mais ou menos ditados por eles, por quê? Porque eles diziam

que já tinham experiência, essa coisa toda. Tínhamos encarregados, tínhamos o pessoal jatistas, pintores...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E da parte do Deinfra?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ...nós.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu sei. Da parte do Deinfra tinha alguma supervisão?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Tinha. Tinha que ter um engenheiro fiscal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Estava sempre lá presente?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Devia estar, né? Eu não... eu não... Como eu disse anteriormente, eu não participava no dia a dia ali. Mas o de engenheiro fiscal tem que... com outras obras, ele passa o visto diariamente... porque, às vezes, a gente tem dificuldade. O engenheiro fiscal não vem passar o visto...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Aí eu fico com o diário de obras sem assinatura do fiscal. Se eu não tiver assinatura do fiscal eu não posso confirmar que a, que a, que a parte que eu ditei ali eu escrevi.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E ao final do contrato ainda existiam muitos serviços necessários a serem feitos?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim, aquela manutenção que nós fizemos ela teria que ser uma constante né? Como era constante no porto, era constante ali. Ela tem que ser... a ponte tem... mas não eram serviços grandes, eram serviços...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E foi requisitado para o senhor algum tipo de serviço que não fossem esses do contrato?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião, o contrato foi firmado no dia 05/09/1990. Ele foi, à época, um valor de 304,401 mil cruzeiros, sendo, quatro dias após, foi assinado o primeiro termo aditivo, acrescentando mais 15 milhões de cruzeiros. O senhor lembra por que isso aconteceu? E o senhor pode nos explicar?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Por que foi apenas quatro dias após assinado o contrato veio logo o primeiro aditivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E de um valor de 300 mil foi para 15 milhões. O senhor lembra o porquê disso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não lembro. Nem tava pensando agora em aditivo porque se eles disseram... porque parece-me que era hora-máquina. Eu tenho um compressor e tenho o operador do compressor e, no final, trabalhou seis horas no dia, anota lá que fez seis hora, o fiscal passou o visto e eu vou cobrar aquilo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas, e esse aditivo foi por conta disso? Quando foi...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Eu não lembro do aditivo. Não lembro. Posso... Pode ser que eu ainda tenha alguma coisa lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É porque o, o, na verdade, essa diferença de valor chama muita atenção...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É uma coisa até meia...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sair de 300 mil para um aditivo de 15 milhões. Então, o senhor não lembra o...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Até me surpreendo disso. Me surpreendo... Porque, se é quatro dias depois, não teria razão para fazer um aditivo de, de... A não ser que eles tenham deixado algum serviço fora que depois...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor não lembra desse aditivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Não me lembro do aditivo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu vou lhe entregar um documento agora, senhor Sebastião, que... eu gostaria de perguntar se o senhor reconhece a sua assinatura no segundo termo aditivo ao contrato, justamente esse que nós estamos falando.

(*O senhor Relator passa às mãos do depoente o documento.*)

O senhor reconhece essa assinatura?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu vou pegar minha identidade...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não, é uma pergunta que eu lhe faço. (*Rl.*)

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ... parece que isso aqui não é meu.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A é. (Ri.)

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Pelo menos aqui, assinatura Sebastião Moraes Mattos. A identidade vai dizer qual é a minha assinatura. É a que eu uso desde os 18 anos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Essa assinatura então...

O SR. PRESIENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, vou tomar a liberdade de encaminhar a vossa excelência a identidade para vossa excelência fazer uma conferência. De forma rápida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode então, por favor, apenas confirmar verbalmente para registro que essa não é a sua assinatura.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É só conferir pela minha carteira de identidade com aquela lá... não. Que não é a minha assinatura. Essa ai não é a minha assinatura. Tem um tal de José aí se não me engano, né?

O SR. PRESIENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno se vossa excelência me permite, ele faz referência a esta assinatura aqui que não é dele.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim, sim, isso. A que está em referência ao nome dele.

O SR. PRESIENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Ao lado.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso. Apenas para registro então. O senhor...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Se me permite, vou dar mais uma olhadinha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Apenas para registro aqui da nossa... para registro da Comissão, o senhor não reconhece...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Essa assinatura aqui não é minha!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E não há nenhuma assinatura nesse documento do senhor? [Transcrição: Ana Clara Mota]

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - A não ser se tenha sido um procurador que eu também acredito que nós não teríamos dado procuração. Não estou dizendo que não fosse, mas se fosse por procuração tinha que botar o PP aqui... Tinha que identificar o procurador. Eu não posso dar uma procuração e, e, botar no contrato sem identificar que tá representado pelo procurador tal. Então, esta assinatura aqui absolutamente não é minha!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu faço...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, vou me permitir dizer que a identidade que se encontra na minha mão tem o número 6R/77.780 e foi expedida no dia 04/11/1988, pela Secretaria de Segurança Pública de Santa Catarina.

Vou solicitar à assessoria que fotocopie a identidade dos dois lados, de forma colorida, e faça a devolução dos documentos ao Deputado Bruno.

Deputado Bruno continua com a palavra.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião, eu peço desculpas por mais uma última pergunta relacionada a esse tema ainda, mas apenas para que no futuro a gente não precise entrar em... novamente incomodar o senhor e para registro também. O senhor não tem nenhuma outra assinatura registrada em cartório além da sua identidade?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não tem nenhuma outra? Esta é a única que o senhor usa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Não tenho, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É a única que o senhor usa?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - A minha assinatura é essa aí.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É a da carteira de identidade. Eu tenho isso desde contador, no começo da minha vida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tudo bem...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Era a assinatura que eu assinava como contador e...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu me formei em contabilidade, como técnico em contabilidade em 1957. Eu assino assim desde 1958, no mínimo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Uma última pergunta ao senhor. O senhor Vilmar entrou na sociedade em 1988...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Uhum.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Assumindo a gerência técnica. No período de setembro de 1990 a janeiro de 1992, a empresa Vivenda recebeu recursos do Deinpra pela manutenção na Ponte Hercílio Luz. Sendo que em maio o senhor Vilmar saiu da sociedade. Teve alguma relação com esse contrato, já que os prazos, as datas são muito próximas, em janeiro acabou o contrato do senhor com a Ponte Hercílio Luz e em maio o senhor Vilmar se retirou da sociedade? Existe alguma relação nos fatos ou é mera coincidência?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - 88?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ele entrou em 88, saiu em junho... em maio de 92. Ele saiu em maio de 92. O seu contrato venceu em janeiro de 92, ou seja, ele saiu quatro meses depois. Existe alguma correlação nisso ou é mera coincidência?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Excelência houve um desequilíbrio financeiro na empresa. Exatamente, porque o Estado... eu não gostaria de usar a palavra, mas a palavra equivocada é essa, nos deu... não estou falando de pessoas, estou falando do Estado, o Estado nos deu calote! Então, a empresa ficou inviabilizada, por isso nós resolvemos abrir a sociedade. Ali era um técnico, era um engenheiro, bem mais novo do que eu, ele que fosse cuidar da vida dele e eu fui cuidar da minha. Mas... Tanto que eu estou aqui reafirmando: o Estado não pagou uma obra, e inviabilizou a empresa, que só não foi à falência, porque se desfez de alguns patrimônios para pagar fornecedores.

Eu fui, em razão desse precatório que nós ainda estamos recebendo, processado criminalmente por ter me apropriado, dizia lá a Procuradoria, do dinheiro da Previdência. Fui absolvido em primeira instância e fui absolvido em segunda. Por quê? Eu não pagava, porque não tinha os recursos para pagar. Está na sentença, eu posso juntar para vocês... do Tribunal Regional da 4ª... que foi o Estado que levou a empresa a estado falimentar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - O seu Vilmar Tadeu Bonetti saiu, porque nós não tínhamos mais condições de trabalhar. Eu já... repito também, nós não tínhamos condições de trabalhar e nem de dar baixa na empresa, porque se nós déssemos baixa nós não estaríamos recebendo o precatório agora. Fica uma coisa meia... um imbróglio, né?! Que daí eu não posso dar baixa e não posso trabalhar, porque não tenho dinheiro para trabalhar, mas se eu der baixa...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ... que era muito melhor para mim, dar baixa logo. O Bonetti saiu...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ... e eu dava baixa, pronto. Mas aí se eu desse baixa... agora, o juiz manda uma notificação, uma intimação para apresentar a conta para ele depositar o precatório, como que eu ia apresentar uma conta...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - ... se eu não tinha CGC, tinha dado baixa na empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor gostaria de acrescentar alguma informação? Gostaria de deixar algo registrado na Comissão, algo que o senhor possa acrescentar para ajudar os trabalhos desta Comissão? O senhor, para finalizar, gostaria de deixar alguma informação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu não posso dar informação, excelência, agora, mas eu posso acrescentar documentos que eu tenha, que eu vá encontrar. Eu já disse, eu fiquei viúvo há pouco tempo, mudei tudo pro... mudei escritório, então, eu tô com... está tudo em inventário, mas, diante daquele fato que vossa excelência me apresentou por último aí, quem quer investigar sou eu!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu vou apresentar os documentos que me estiverem à mão... se vossas excelências desejarem, né?!

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Com certeza.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu não posso trazer documento que a CPI não queira. Eu sou contribuinte, vossas excelências são Deputados.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De minha parte eu estou satisfeito, se puder contribuir com a documentação, a CPI, nós agradecemos na Comissão.

De minha parte eu estou satisfeito, Presidente. Senhor Sebastião, muito obrigado pelas suas respostas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Antes de passar a palavra para vossas excelências, eu quero solicitar ao seu Sebastião que reafirme o compromisso de enviar a esta Comissão Parlamentar de Inquérito os documentos que vossa senhoria se referiu. Gostaria que o senhor assumisse o compromisso perante esta Comissão no microfone, declarando que assume o compromisso de entregar a esta Comissão documentos de interesse da Comissão Parlamentar de Inquérito.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Todos os documentos que eu ainda tiver e tenho alguns, senão muitos, mas poucos, mas tenho, porque uma das coisas que eu guardo comigo é as folhas de pagamento, não todas, mas uma por ano ou uma a cada seis meses, para que isso repercuta na aposentadoria. Não era com essa intenção de hoje aqui né? A intenção é a seguinte, alguém vai pedir... a Previdência quer que ateste que ele trabalhou lá, tal, tal, tal... Eu tenho que ter algum documento. [Transcrição: Bruna Maria Scalco]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor assume o compromisso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Esse eu assumo o compromisso de entregar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - ok. Senhores Deputados, vamos agora colher informação ou também eventual questionamento dos senhores Deputados.

Pela ordem, Deputado Jessé Lopes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Boa noite, Senhor Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Boa noite.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - No processo de fiscalização da obra que você fazia todo final de dia, para a liberação mediante aos pagamentos, no laudo, era feito algum tipo de documento, fotografia para realização da prestação do atestado de qualidade do serviço? Era feito algum comprovante físico diário dessas fiscalizações ou não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, nós dava... em toda obra. Eu estou falando agora na parte geral de construção, é...vai fazer uma obra para o Senai? Eles têm um engenheiro fiscal. Nós fazemos o diário de obras diariamente, diário, o nosso engenheiro assina e o engenheiro fiscal tem que confirmar ou fazer as ressalvas, muitas vezes feitas, né? Que tal serviço não ficou com a qualidade é o fiscal que determina isso, né? Eu não acredito que tenha um documento onde ele foi fotografar, porque isso, naquele tempo, também não era tão fácil né? Mas... Olha, eu agora já fiquei meio... como diz... vossa excelência me perdoe, mas eu fiquei meio cabreiro, depois do que eu vi aí (n), eu fiquei, eu fiquei... eu sou um homem de oitenta anos e parece que eu nunca passei por isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - O senhor, em um momento, falou que não teve aditivos e, depois, foi apresentado, você ficou um pouco balançado ali, já não sabia mais se teve, se não teve, foi apresentada a sua assinatura, a sua suposta assinatura, você acha que alguém falsificou a sua assinatura?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, eu não estou dizendo que falsificou, mas que aquela assinatura não é minha, não é minha. Se... eu não li, vossa excelência, eu tenho, eu dou totalmente crédito à Comissão. O contrato, se é um aditivo, o Relator diz que há um aditivo, então, o aditivo devia ser assinado por mim. Se não é a minha assinatura...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - É assim, às vezes, no cartório a gente pode, como ele fez a pergunta antes, a gente pode registrar outros tipos de assinatura.

Para deixar isso 100% esclarecido, se poderia a gente fazer um contato com o cartório para que a gente veja quais assinaturas você faz o registro, quando você vai fazer aquela assinatura no cartório, comprovada com cartório.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Para que a gente fazer essa comparação, sem problemas para o senhor? A gente solicitar essas assinaturas que o senhor usa para autenticar a sua assinatura?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Faça questão, eminente Deputado, faça questão.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - A CPI pode...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Me permite, Deputado Jessé.

Senhor Sebastião, o que o Deputado Jessé Lopes está afirmando é de que, solicitando, que o senhor indique o cartório, ao

que o senhor tenha assinatura, um, dois ou três cartórios, a cidade, a localidade, para que essa Comissão possa oficial o cartório, requisitando cópia do cartão de assinatura, é isso vossa excelência? É isso, Deputado Jessé?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Isso, isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor concorda com isso?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Perfeitamente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Então vossa excelência assume o compromisso de indicar os cartórios?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Assumo o compromisso, posso indicar agora alguns cartórios, devo ter outros, mas alguns cartórios. Lá em Criciúma, vossa excelência é de Criciúma?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Conhece que tem um cartório na frente da Caixa Econômica Federal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Sim.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Ali eu reconheço firma constantemente, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Então, o senhor Sebastião, vai indicar os cartórios e esta Comissão, já de pronto, deixa aprovada a emissão de ofícios pedindo o cartão dos cartórios.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Isso. Era essa a minha sugestão, para deixar já o encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Continua com a palavra vossa excelência.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Eu gostaria que o senhor orientasse algum prazo para que ele pudesse apresentar os documentos, para melhor organização.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Nós vamos fazer o ofício requisitando os documentos em posse dele, e vamos dar sete dias para a apresentação.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Excelência, se for possível me dê mais. Estou com um monte de documentos numa sala, e eu tenho necessidade de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, a ponderação feita pelo senhor Sebastião é pertinente, vamos dar o mesmo prazo que foi dado para as empresas, quinze dias.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Quinze dias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Quinze dias.

Deputado Jessé Lopes satisfeito?

Deputado Sargento Lima, vossa excelência com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Senhor Presidente, o meu questionamento era realmente sobre esta Casa aqui deliberar sobre o prazo, sobre esta Comissão falar sobre o prazo. Então já que foi acertado em quatorze dias, para mim sem problemas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Jerry Comper, sem manifestação. Deputado Fernando. Com a palavra Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Bom, primeiramente obrigado senhor Sebastião pela sua contribuição.

Primeiramente eu faço uma sugestão de encaminhamento no... Há cinco aditivos com relação ao contrato, o senhor não tem obrigação de lembrar, são cinco aditivos, e no aditivo que há esse questionamento sobre a assinatura, há duas testemunhas que só tem assinatura, não tem o nome, e há também o nome do senhor engenheiro Edgar Roman - que eu acho que já foi apresentado na lista de pessoas que o Deputado Bruno sugeriu como testemunha -, então, que se faça o questionamento ao engenheiro Edgar Roma sobre quem assinou esse contrato aqui, já que todos de os outros quatro a assinatura muito parecida com a primeira que é do contrato.

E, já que o senhor se comprometeu em encaminhar a documentação que os Deputados questionaram, o senhor não precisa responder hoje, mas há, senhor Sebastião, cinco aditivos assinados com a sua empresa - um dos aditivos tem aquele questionamento da assinatura -, e três deles, tratam sobre acréscimo de valor. Então se o senhor pudesse nos encaminhar sobre o que se tratam esses três aditivos, do que se tratam esses acréscimos, somente isso.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu não tenho condições de responder isso agora.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Nesse momento, não tem problema.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Se eu puder, se eu encontrar... Excelências, quero dizer, eu não estou aqui me assumindo aqui o compromisso de mandar tais, tais, tais documentos. Aquilo que eu achar na pasta, como eu sei... Essa pasta, por isso que eu peço mais tempo, essa pasta não guarda documento, folha de pagamento do contrato da ponte, guarda quase todos os contratos que não era... tinha lá a folha de pagamento... a folha de pagamento, se não me engano do DER eu contestava um pouco porque ela era, era um padrão que eles usavam que era um padrão completamente diferente, né? Então, como é que a gente faz folha de pagamento? Normalmente um holerite, né? Bota ali e pa... Não. Então vamos dizer, num holerite de um funcionário, a cada ano vai lá, pega um, bota lá naquela pasta. Por quê? Porque ele... Eu sabia, eu fui contador no começo da minha vida, quer dizer, eu sabia que depois, quando ele fosse lá requerer a aposentadoria na Previdência, a Previdência ia pedir que ele comprovasse aquele tempo de serviço, e uma das melhores comprovações é eu juntar uma cópia da folha de pagamento. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite]

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Está explicado, seu Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Né? Né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Pela ordem, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Vou passar antes... Deputado João Amin, vou passar antes à Deputada Luciane Carminatti e depois a vossa excelência.

Deputada Luciane Carminatti.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Quero cumprimentar o seu Sebastião. Tenho três perguntas a fazer. Primeira pergunta, seu Sebastião: em algum momento que o senhor se lembre, houve fiscalização dos serviços prestados pela empresa por parte do governo do Estado?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Excelência, eu participei pouco ali da, da... às vezes vinha, trazia folha de pagamento, trazia um funcionário, eles faziam o pagamento e eu ficava aqui cuidando de outras coisas e voltava. Eu não tenho, assim, da obra em si... Primeiro porque não era da... eu não sou especialista em engenharia. Eles... necessariamente tinha que ter fiscalização. Quem devia até explicar isso, se eu puder dar o nome, seria o engenheiro nosso que participou na época, quer dizer, ele era engenheiro, ele preenchia o diário de obras e o fiscal tinha que... se não eu não podia faturar, né? A empresa lá em Criciúma não poderia emitir uma fatura em cima de serviços que não tivessem atestado a sua fiscalização, porque não passa... Eu acho que não precisa ser *expert* no assunto para entender, né? Mas... se eu tiver alguma coisa disso, eu também vou trazer.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Vou trazer, se eu tiver. Mas já acho que alguma coisa eu encontro lá.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Tenho o hábito de guardar muita coisa.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputada Luciane Carminatti...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Evidentemente que não é... não era com essa intenção de vir hoje, aqui, à presença de vossas excelências pra...pra... que eu guardei documentos. Mas os meus filhos até dizem: "Pô, mas o senhor guarda tudo." Ah, eu... lá de Turvo, lá de... eu fui, morei em Turvo muitos anos, eu guardo documentos aí as pessoas vão lá e... eu quero escrever um livro sobre a história de Turvo. Olha, eu tenho aqui, esses documentos tais, tais, tais, pode levar, faz uma cópia. Né?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputada Luciane Carminatti continua com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Isso é mania de velho, né, é mania de idoso (ri).

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Sim.

A segunda pergunta, eu tenho três perguntas e esta é a segunda: na sua empresa ou na empresa na qual o senhor era sócio-proprietário tinha um setor ou uma pessoa responsável pela licitação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Era o engenheiro Vilmar Tadeu Bonetti, tinha um contador, eles faziam... Eu, eu não fazia a, a proposta de preços, por exemplo. Não cabe, não cabe a mim saber quanto é que vai custar a alvenaria, reboco, pintura, essa coisa toda, não é? Eram eles que faziam. Era o engenheiro Bonetti que fazia a proposta...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Quem faziam essas tratativas eram o contador e o engenheiro?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - É, eles faziam. Muitas vezes eles... sempre assinava eu e o, o... e quem fazia, né?

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - O.k.

E a terceira pergunta: o senhor falou por algumas vezes em precatórios. Os precatórios com relação ao pagamento dos serviços da Ponte Hercílio Luz...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Não?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Não é em relação?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não, não.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Em relação à ponte não há nenhum passivo? Tudo foi pago?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Eles pagaram na rescisão, lá quando...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Rescisão do contrato?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Vamos dizer, vamos dizer assim, eu cheguei num acordo por sufocamento. A repartição me deve x, não está contente comigo e eu não estou contente com ela... Vamos dizer, separamos o casamento, mas não fizemos o litigioso. No outro lado eu fiz litigioso, é esse que tem um precatório.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - No DER eu... me chamaram, eu disse: "Paguem o que vocês estão devendo e eu saio disso. Pronto." Então, muito melhor, né? Acho que é melhor pro casal, né? Um vai prum lado, outro vai pro outro, mas em paz, em... torcendo um pela alegria do outro.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Só para terminar: e esse rompimento ele se devia a não pagamento? Qual era o motivo?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eles não estavam contentes conosco...

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Pelo trabalho?...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - E eu menos com eles, né? Se eu não recebia, não posso estar contente.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Então o senhor não recebia, mas o senhor prestava serviço...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim, na obra.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - E o senhor suspeita que...

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Aí, excelência, eu quero fazer um registro. Não tenho certeza, mas vossas excelências podem ver na documentação, têm muito mais facilidade do que eu, hoje, porque se fosse uma coisa recente eu teria isso comigo, né? Mas eu acho que nós tivemos uma segunda licitação e nós ganhamos também na... por preço.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Um aditivo.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Por preço.

A SRA. DEPUTADA ESTADUAL LUCIANE CARMINATTI - Menor preço.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Nós terminamos... ia terminar o contrato, faz a segunda licitação, porque tá terminando aquele contrato, e feito aquele contrato nós, de novo, teríamos que ser contratados. Mas houve algumas dificuldades, dificuldades que depois se concluiu que era assim: vocês não são bem quistos aqui. Então, qual é a solução? Romper. Paga e eu saio fora. Ah, quem é que ficou? Vossas excelências vão ver quem é que ficou. Eu não posso dar nome, mas vossas excelências vão ver, porque... Eu fiquei lá dois anos, dois anos e meio ou coisa parecida. Mas já ia me substituir uma que tava anos, anos e anos e, depois, parece-me que fui substituído pela mesma. Então eu não, eu não quero deixar aqui acusação a ninguém, mas é uma coisa meio escancarada, né? Meio escancarada. Eu fui adjunto de Promotor lá no começo da minha vida, eu, eu, eu penso assim, oh, quando a... parece que testemunha tá dizendo coisa combinada. Eu não combinei nada com o senhor Vilmar Bonetti, ele vai dizer a versão dele e ele provavelmente tem muito pouca coisa pra acrescentar em cima do que eu já disse aqui. Mas era um contrato de cão. [Transcrição: taquígrafa Siomara G. Videira]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O seu Sebastião ainda está com a palavra.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não foi um bom contrato pra nós.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O.k., seu Sebastião. Mas, pela ordem, o Deputado Sargento Lima

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Senhor Presidente, só que fosse consignado mesmo ali, porque no depoimento do senhor Sebastião, que esses precatórios não estão relacionados às relações contratuais relativas à ponte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Sargento Lima, o senhor Sebastião fez questão de frisar que o passivo da ponte, ele rompeu no ato da rescisão do contrato, e que é o precatório em razão de outra obra, de outra demanda com o Estado.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Fechado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Isso ele fez questão de frisar. Ainda pela ordem, Deputado Bruno Souza

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Sebastião, o senhor fala de uma infelicidade por parte do Governo do Estado com a sua presença. Essa infelicidade era materializada por quem? Qual era a pessoa que estava do lado de lá, que personalizava essa infelicidade para o senhor?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Excelência, se eu for ditar nomes eu posso errar. À, vossas excelências sabem que nós somos, nós éramos uma empresa de médio porte. Nós só entrávamos numa licitação, eu repito aqui, com o Senai, que não nos dava dificuldade nenhuma. Era testado, o Senai confirmava os recibos e nós recebíamos; às vezes, em questão de cinco dias, dez dias, é uma coisa normal isso.

Mas quando uma empresa começa a fazer um serviço, tem lá trinta funcionários, tem Previdência, tem alimentação, tem toda uma estrutura para manter e começa a ser atrasado o pagamento, como é que ela fica? É melhor romper, eu acho que foi a minha sorte romper, porque senão eu estaria em outro precatório.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra quem eram, não lembra de nenhum nome que o senhor poderia citar, no lado de lá?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não. Aliás, eu só tive um contato com a direção do DER, na época. Um, único, não fui eu quem vim trazer a proposta. O contrato normalmente é assinado assim: a contratante assina e depois a gente vai lá, chamam a gente para assinar. Daí tem tantos dias para assinar, e eu tenho que ir lá naquele período para assinar. Às vezes, eu nem sei quem é a pessoa que assinou lá. Outra vez... Eu só tive um contato, e o contato foi no dia que me chamaram para acertar. Me pagam e eu saio. Esse dia eu tive contato com uma pessoa do DER.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O.k.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu não tenho nome, mas eu tenho...esse o nome está no documento que rompeu o contrato, esse foi assinado por mim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, senhor Sebastião, eu tenho duas perguntas a fazer a vossa senhoria. O senhor afirmou nesta Comissão que o senhor era da única empresa que trabalhava para o Deinfra na manutenção da ponte. O senhor afirmou isso. Mas eu pergunto para a vossa senhoria: o senhor tinha conhecimento de que outras empresas prestavam serviços para o Deinfra em outras áreas, em outras obras?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim, o Deinfra, DER, na época, tinha rodovias, tinha isso, mas não ali na ponte. Eu não lembro do DER ali.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Sim, na ponte o senhor afirmou que era a única empresa, mas na manutenção de uma rodovia, na abertura de uma estrada o senhor tinha conhecimento de que outras empresas trabalhavam para o antigo DER?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - A pergunta seguinte que eu quero fazer é a seguinte: o senhor tinha conhecimento de que essas empresas que trabalhavam para o Deinfra em outras áreas recebiam em dia o pagamento da prestação de serviço? Ou também recebiam atrasado, como o senhor recebia?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Algumas, eu sei que recebiam atrasado, não sei quantas e nem sei quanto o percentual, mas eu sei que são algumas porque a gente vive num mundo, vivia num mundo dos negócios e sabia. A empresa tal não recebeu, como ainda existe hoje, ainda continua hoje, e naquela época também existia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Mas tinha empresa que recebi um dia?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - hein?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Mas tinha empresa que recebia em dia?

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Não tenho certeza.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Não tem certeza. Me dou por satisfeito.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Eu tenho certeza, por exemplo, que lá, naquele contrato que eu falei, do precatório, o Estado tinha o dinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor já me respondeu.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - O Estado tinha o dinheiro e devolveu o dinheiro para Brasília.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados, não havendo mais quem queira questionar o senhor Sebastião, vou dar por encerrado o presente depoimento de vossa senhoria, agradecendo a sua participação e o dispensando.

Muito obrigado.

O SR. SEBASTIÃO MORAES MATTOS - Obrigado.

(O senhor Sebastião Moraes Mattos retira-se do recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Solicito à assessoria que traga até este ambiente o senhor Vilmar Tadeu Bonetti, por gentileza.

(O senhor Vilmar Tadeu Bonetti adentra ao recinto.)

Tome assento senhor Vilmar.

Senhores Deputados, senhor Vilmar Tadeu Bonetti.

Senhor Vilmar, o senhor foi convocado para que na qualidade de testemunha, possa prestar informações quanto à instalação da CPI para investigar eventuais ilícitos nas obras de recuperação da ponte Hercílio Luz.

O senhor tem ciência disso? [Transcrição: taquígrafo Eduardo Delvalhas dos Santos]

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Gostaria que o senhor dissesse o seu nome completo, a data de nascimento, a sua residência e a sua profissão.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Vilmar Tadeu Bonetti, 01/09/55, sou engenheiro civil e resido na Rodovia SC -108 em Urussanga.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Qual a empresa que o senhor trabalha?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Hoje, Samae de Urussanga, Serviço Municipal de Água e Esgoto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor tem direito de ficar calado, se assim desejar.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Mas o senhor assume o compromisso de dizer a verdade, somente a verdade, no âmbito interno desta Comissão no dia de hoje?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Solicito a presença do Deputado Bruno Souza.

(O senhor Relator, Deputado Bruno Souza retorna ao recinto.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Bruno, já fiz as perguntas de praxe, já comuniquei o senhor Vilmar que ele pode ficar em silêncio e também ele já assumiu o compromisso de dizer a verdade perante esta Comissão.

Na condição de Relator passo a palavra para vossa excelência para fazer as perguntas ao senhor Vilmar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Vilmar, primeiro muito obrigado pela presença, espero que seu depoimento nos ajude a esclarecer esse período, é do interesse do Estado e desta Comissão...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor me permite, deixa eu interromper a vossa excelência.

Eu também tenho o que me ausentar um momento (Risos.)

O Deputado João Amin assume a presidência desta Comissão por alguns instantes.

(O Sr. Presidente, Deputado Marcos Vieira, retira-se do recinto.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Com a palavra o Deputado Bruno Souza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Vilmar, muito obrigado. Espero que a gente consiga esclarecer alguns fatos e seu depoimento poderá ser de grande valia para que a gente esclareça esse período da história.

Senhor Vilmar, primeiro, o senhor era sócio da empresa no período do contrato PJ046, de 1990, executado entre setembro de 1990 e janeiro de 92, correto?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor era o gerente técnico da Empresa Vivenda nesse período, correto?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Correto.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na verdade, o senhor foi gerente de maio de 88 a maio de 92, gerente técnico?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - É. Eu tinha participação na Empresa como engenheiro, até porque nós pensávamos na construção civil, né? Então achamos interessante fazer essa aproximação, eu como engenheiro; o Sebastião como... já tinha essa empresa. Eu, pela, pela, pelo tempo que passou, eu não me lembro exatamente de que período, mas era sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor era também o responsável técnico da empresa ou não?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, claro, como engenheiro sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E qual foi o motivo que o senhor se retirou da sociedade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Na época, estávamos começando, fizemos alguns trabalhos juntos e era uma, uma época difícil. Uma época, jovem engenheiro começando a vida se tinha algumas dificuldades. Inflação muito alta, se tinha as dificuldades, as vezes, de receber alguns serviços feitos e, enfim, até que a empresa teve alguns, algumas dificuldades e eu entendi que era melhor seguir outro caminho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode citar alguns serviços que o senhor teve dificuldade de receber?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Na verdade, como uma empresa estava começando, a gente tinha iniciado um período com a ideia de fazer algumas construções, casas, enfim, e se vendia e, depois, ia se intermediando o financiamento na Caixa e tal. Houve uma ocasião em que esses financiamentos acabaram não saindo mais e nós tivemos alguns problemas, e, além disso, outro me veio, eu não me lembro se exatamente nesta época...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Em obra pública, senhor?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - É. Sim, mas a gente participava de licitações do Estado, obra do DAE, obra do DER, obra... fizemos alguma coisa no Porto São Francisco, enfim, participávamos da licitação conforme saíam os editais e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Alguma dessas dificuldades de recebimentos foi relacionadas à ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Ah, sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tiveram dificuldades de recebimento com a ponte Hercílio Luz.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Tivemos dificuldade recebimento, mas não era só no DER. Na época, às vezes, no DER, no DAE também se tinha dificuldade, e aí, numa época de inflação 20%, 30%, 40%, se perdia um pouco e a gente passou dificuldades para manter a empresa.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E qual era a sua relação com o Sr. Sebastião Moraes Mattos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - O Sebastião nós nos conhecemos na Prefeitura de Criciúma. Eu fui convidado, na época do Prefeito José Augusto Hülse, para ser diretor técnico da CODEC, que era Companhia de Desenvolvimento de Criciúma e daí nos conhecemos na Prefeitura. O Sebastião prestava uma assessoria, depois, foi Secretário na, na, na Prefeitura, fizemos amizade e acabamos depois mantendo isso além da empresa, até hoje praticamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na sociedade, o aspecto operacional era todo de sua responsabilidade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Bom, se nós partimos do princípio de que, como engenheiro civil, eu era o representante técnico junto até inclusive o CREA, tal, podemos dizer que as questões técnicas passavam por mim, evidentemente, né? Claro que dentro da, da, da questão jurídica da empresa, de uma maneira geral os dois eram responsáveis por isso. Mas é evidente que a obra, de uma maneira geral, a parte executiva, se trabalhávamos no Porto de São Francisco ou em uma obra qualquer era mais ligada a mim do que exatamente ao Sebastião...

(O Sr. Presidente, Deputado Marcos Vieira, retorna ao recinto.)

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN: Só peço licença para passar o comando da CPI para o Presidente Marcos Vieira.

(O Sr. Presidente, Deputado Marcos Vieira, reassume a presidência da CPI.)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Perfeito. E canteiros de obras, era apenas a sua responsabilidade? Por exemplo, era só o senhor que ficava nos canteiros? Nas obras era o senhor que ficava na ponte Hercílio Luz especificamente?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não. Na ponte Hercílio Luz era... havia inclusive a contratação de um engenheiro, na época, que foi contratado aqui em Florianópolis.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Aqui em Florianópolis?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra quem era?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Olha, eu não lembrava, eu, sinceramente, lembro... que me lembro... lembramos o nome conversando, viemos e tal, eu não lembrava. Era Zênio, Zênio... alguma coisa parecida. Eu não me lembro o sobrenome, mesmo conversando há pouco tempo, não lembro como é que é o nome dele não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. E a empresa, ela firmou um contrato com o Estado no ano de 1990, relativo à ponte Hercílio Luz, o senhor lembra dessa contratação? Lembra como ocorreu?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - (*Suspira.*) Eu, eu, eu... Sei que nós trabalhamos ali. Nós tínhamos um, utilizávamos as instalações do DER na parte da Ilha, que eram instalações já cedidas por eles? [*Transcrição: Henrique Vargas Ribeiro / Revisão: Clovis Pires da Silva*]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na parte da Ilha?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Na parte da Ilha, exato.

Eu lembro que os serviços... era uma modalidade de serviço diferente. Você tinha o profissional, tinha lá o jato, enfim, e os serviços eram comandados pela própria equipe. Agora, não sei, não lembro se do DER exatamente ou de outras empresas que formavam em conjunto ali, porque, na verdade, era mais serviço de manutenção, você entende? Por manutenção é pintura, jateamento aqui, é uma situação ali, nada com a parte estrutural, especificamente, da própria ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor falou que haviam mais empresas trabalhando na obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Ah, sim, nós, não... sim, existiam... eu não lembro exatamente se já na recuperação da ponte especificamente, mas tinham mais pessoas, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não era apenas a empresa dos senhores?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, porque a nossa empresa é tipo manutenção de menor, menor não, como se fala hoje: "Ah, estão trocando o olhal da ponte." Enfim, a estrutura da ponte. Não, não era nesse aspecto, era mais manutenção.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra de quais eram as empresas que estavam lá? Lembra de alguma?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não, eu não lembro, eu não lembro. Lembro de... eu acabei lembrando assim de empresas que passaram por lá até na própria convocação ali, Roca, por exemplo, mas eu não lembro se nessa... eu acho que nessa oportunidade que nós estávamos, vocês faziam alguns outros serviços lá naquela região lá.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra quantas pessoas a empresa do senhor tinha na época trabalhando na Ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, Deputado, sinceramente, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Lembra da movimentação na ponte, pelo menos, naquela época?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Movimentação...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ... de trabalhadores. Qual era o volume? O senhor tem uma...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não tenho, Deputado, sinceramente não tenho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Vilmar, o senhor pode esclarecer como ocorreu o processo de contratação para essa prestação de serviço, como é que foi o processo licitatório? Como é que foi o certame? O senhor lembra de algum detalhe?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, se foi, foi por licitação. Foi licitação, nós tínhamos feito um serviço no Porto de São Francisco, que era um serviço similar...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Ah-hã.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ...de manutenção de estrutura metálica, basicamente, e aquilo nos deu a capacitação para participar da licitação na ponte.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E como é que foi o processo de licitação? Foi tranquilo?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Houve problema, houve problema de... eu não lembro exatamente se de preço ou de atestado técnico. Houve movimento de... de..., como que eu vou te dizer, de desclassificação.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os senhores foram desclassificados?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - É. Agora, assim, eu não sei se exatamente no primeiro ou depois, na continuação do contrato, mas nós tivemos problemas, sim. Nós tivemos problema naquela situação ali.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E como é que conseguiram a contratação? Recorreram?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, parece-me... Eu não tenho... Se me perguntar exatamente como é que foi, eu só sei que recorremos à Justiça e tivemos um mandado judicial de que o contrato fosse celebrado conosco. Exatamente isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor foi o responsável técnico pela execução do contrato? O senhor já respondeu parcialmente a minha pergunta, mas para deixar registrado.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Deixando claro, o tipo de serviço prestado não era nada ligado à estrutura ou à estabilidade da ponte, coisa desse tipo assim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor emitiu alguma RT da obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não recordo. Não recordo, só se consultar... eu poderia até ter esse documento, mas eu não recordo, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor pode especificar para esta Comissão quais foram os serviços contratados?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, porque é assim ó... era exatamente isso: eu sei que a gente tinha equipamento, equipamento compondo ali, principalmente de compressores e tal pra fazer jateamento, enfim, mas esses serviços... a nossa... eu, particularmente - até porque depois existiam outros engenheiros -, eu não frequentava a obra especificamente lá, porque não era nossa atribuição... era comandar o serviço. Eu não lembro exatamente a modalidade, mas, enfim, eu sei que o nosso pessoal recebia determinação da equipe da ponte. Por isso, que eu disse no começo que eu não sei se essa equipe era de engenheiros do DER ou se era de alguma outra empresa que trabalhava em conjunto ali. Também não lembro disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra de quem era o contato? Com quem o senhor mantinha contato na época?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, porque praticamente era muito... não tinha praticamente esse contato, principalmente porque nesse contrato previa a contratação de um engenheiro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor lembra quem era o seu contato no DER na época?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Vilmar, analisando o histórico da sua empresa, eu fiquei um pouco curioso. A sua empresa já tinha prestado algum serviço similar em manutenção ou reforma de estrutura metálica de grande porte?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Nós tínhamos feito um serviço no Porto de São Francisco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas era também de estruturas metálicas?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, era estrutura metálica, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Lá numa modalidade é hora/máquina, você alugava máquina e homens para jatear, enfim, também...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor, como engenheiro, e, aí, me refiro à pessoa física, o senhor já tinha prestado esse tipo de serviço de engenharia antes? Rebitagem, jateamento e pintura em estrutura metálica?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Já, na ICC, em Criciúma, nós... mas não pela Vivenda, com outra parceria, nós fizemos a recuperação da TIM (?) módulo, de concentração de pirita.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O que era ICC?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ICC era a Indústria Carbonífera Catarinense. Ela tinha uma unidade de concentração de pirita em Criciúma.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - ã-hã.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eles traziam o material mais puro para a sede ali em Imbituba. Eu como tinha participado da recuperação da estrutura metálica da ICC, lá no Sangão, em Criciúma... e, depois, então, foi em função desse que depois quando nós nos associamos à Vivenda (*ininteligível*), acabamos fazendo um trabalho similar no Porto de São Francisco. Depois disso nos deu atestado para participarmos da Ponte Hercílio Luz.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E, se nós solicitamos, eu imagino que o senhor consegue apresentar a ART?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Se foi emitida, sim. Eu não tenho certeza se havia em função... porque, como eu me disse, eu não tenho certeza da modalidade do contrato pelo tempo que faz, exatamente do serviço. Evidente que se necessário era pela atenção do contrato, tem registro no Crea, sim; se não, não foi tirado, evidentemente, que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O senhor lembra se os serviços foram executados ou prestados integralmente ou parcialmente na Ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu me lembro que eram medições que se fazia. O próprio engenheiro que tinha que... eles emitiam em conjunto com o pessoal da fiscalização os boletins e assim eram feitos os pagamentos. Eu não lembro, eu não lembro se... eu sei que depois, no final, não houve mais interesse, até em função de que estavam atrasados os pagamentos. [*Transcrição: taquígrafa Maria Aparecida Orsi*]

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - E aí, isso mais conduzido pelo Sebastião, que cuidava mais da parte administrativa, não houve mais interesse nós continuarmos no, no... (*ininteligível*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor acompanhava os diários da obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - (*Pausa*) Olha, muito pouco, porque, como eu lhe disse, não era... não era... Vamos comparar com outra modalidade, por exemplo, nós trabalhamos em conjunto na penitenciária de São Domingos, lá em Curitiba. Então, lá era obra. Lá você tinha o diário de obra, lá você tinha medição por parede levantada e tal. Então, isso aí, sim, era mais (*ininteligível*). Mas aqui, não. Aqui era um pouco diferente o contrato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas como que eram feitas as medições então?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - O serviço era de... por exemplo, a nossa equipe se apresentava no local determinado, no canteiro da ponte, com a ferramenta, com o compressor, com os equipamentos de proteção, e os engenheiros responsáveis pela ponte diziam: "Olha, hoje vocês vão jatear ou pintar aquela área ali." Ou coisa parecida. Então eu não lembro se os serviços, na época, eles eram por serviço ou por também por hora/homem tal, enfim. É por isso que eu tenho essa dúvida, pelos trinta anos que fazem já.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor não tem certeza, então, se eram confeccionados esses diários de obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não tem certeza?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro deles, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Alguma parte do serviço foi terceirizada?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Pela nossa empresa?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Exato.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, não lembro. Acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra durante quanto tempo, durante o contrato, efetivamente foram executados os serviços?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, Deputado. Eu tenho aqueles números na cabeça da convocação e tal, 90, 91, 92, enfim, mas eu não sei lhe precisar exatamente quando começou e quando acabou.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra se houve algum tipo de interrupção durante o contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, sinceramente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra se foi necessário prolongar o prazo do contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra se foi confeccionado algum relatório de execução da obra/serviço por parte da empresa Vivenda? E, em caso positivo, existe a possibilidade de disponibilizar uma cópia disso para esta Comissão?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu acho que não foi feito. Eu não tenho recordação nenhuma de eu, pelo menos, ter feito qualquer tipo de relatório nesse aspecto assim. Sei lá, não sei se o senhor se refere a um relatório de final de contrato, enfim, eu sinceramente não...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Acompanhamento, auditoria, algo que possa nos auxiliar sobre os serviços que foram prestados pela Vivenda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não tenho recordação disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E teve um termo de recebimento pelo menos ao final do contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu sei que o Sebastião andou... ele que negociou isso. Em função do não pagamento, chegou um momento em que não havia mais interesse em continuar. Eu não lembro. Acho que houve uma rescisão disso ou pelo menos uma interrupção de fornecimento e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A que o senhor se refere quando diz: "não havia mais interesse em continuar"? Porque existia um contrato, um contrato firmado com começo, prazo e serviços a serem emprestados.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, é porque, na verdade, como eram serviços que... que... não era assim: você fazer uma construção e terminar. Eu acho que o serviço da ponte era uma coisa... existia sempre empresas ali que faziam esse tipo de serviço continuamente. Então não era assim... você ganhava uma licitação por um ano. É, não lembro se, nesse tipo de licitação, poderia se... se renovar. Eu acho que era mais ou menos assim. Então mas uma renovação... hoje, por exemplo, algumas licitações de empresas que eu trabalhei ultimamente, você faz o contrato, com serviço contínuo, você faz o contrato por um ano podendo renovar por mais três, mais quatro. Agora, essa renovação de mais um ano com serviço contínuo ocorreriam... hoje, por exemplo, ocorrem e ocorriam na época se houvesse interesse da empresa vencedora e também do órgão contratante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas houve uma interrupção no contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Houve, houve.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E por quê?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Porque eles não tinham mais interesse na continuação dos nossos trabalhos e nós também não tínhamos interesse em função de que os pagamentos estavam difíceis de acontecer e tal...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E por que eles não tinham interesse no trabalho na empresa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Ah, Deputado, aí eu, sinceramente, não sei lhe responder. (*Ininteligível.*)

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eles apresentaram algum descontentamento com o serviço prestado?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Talvez, talvez tenha sido isso. Talvez tenha... a justificativa talvez tenha sido em função até de que... era... Tanto é verdade que é uma continuidade que era assim, por exemplo, você ganhava o serviço e as pessoas que comandavam o serviço diziam assim: "Olha, contratem esse encarregado, contratem..." Entendesse? Porque eles conheciam o trabalho da ponte. Eles trabalhavam junto com eles e tal. E, a partir do instante que...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu peço um momento. Esse barulho, senhor Presidente, é da sala ao lado? (*O senhor Presidente, Deputado Estadual Marcos Vieira, responde fora do microfone: "É."*)

Ah, tá, perdão.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu estava dizendo que tanto é verdade que esses serviços eram contínuos na ponte que quando nós ganhamos o contrato ou tivemos o contrato determinado, a gente recebeu a orientação de contratar: "Olha, contratem o fulano, o beltrano que são encarregados e tal." Então chegou... como eu lhe disse, esses nossos funcionários recebiam a orientação de proceder os serviços.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

Mas esses serviços executados eram descritos apenas nas notas fiscais?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Existia medições. Eu não lembro... é isso que eu estou dizendo: eu tenho dúvida. Eu não lembro se essa modalidade, mesmo sendo comandada pelo pessoal da ponte, era tipo por metro quadrado ou era por hora trabalhada e tal. Então é isso que... eu tenho essa dificuldade e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o escopo do contrato aberto? Não havia quantitativos, limites?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Que eu lembre não. Tanto que eu lembro, acho, que era por prazo anual ou coisa parecida, não era assim. Me parece, eu tenho dúvida nisso. Era: olha você tem que jatear mil metros quadrados ou coisa parecida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não havia esse quantitativo?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não havia quantitativo. Eu acho que não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E havia um plano de manutenção do Deinfra, na época, e era de conhecimento da empresa? Como é que funcionava isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu não tenho conhecimento disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor sempre se refere ao que era solicitado. Quem era o contato do DER/Deinfra com o senhor?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não recordo. Muito pouco contato eu tive com eles.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - A quem o senhor se reportava em relação ao contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

A empresa do senhor era em Criciúma. Durante esse período como que foi? Foi feito um canteiro de obras? Onde que ficava?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Na cabeceira, do lado da Ilha.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Do lado da Ilha?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Isso. Do lado da Ilha existia ali uma construção que pertencia ao próprio DER, na época, ao próprio órgão estadual e que era cedido. [*Transcrição: taquígrafa Almerinda Lemos Thomé*]

Nós éramos... nós fornecíamos alimentação. Ali me parece que tinha uma cozinha, enfim, ali que era o escritório, mas era cedido. Não era um canteiro de propriedade da empresa, era propriedade do órgão contratante.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E do lado continental, tinha alguma coisa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Que eu lembre não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor se lembra bem do canteiro?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, do lado de cá, exatamente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor se lembra bem que era no lado insular?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, exato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo.

O senhor lembra as condições estruturais da Ponte Hercílio Luz à época, na década de 90? O senhor, como engenheiro, pode nos dar alguma observação?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, sinceramente, não. A parte estrutural nunca era discutida. O nosso escopo de serviço não era esse.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Vilmar, o senhor lembra do estado das rótulas que ficam na base das torres principais, os pilones? O senhor lembra de algum estudo ou avaliação específica sobre essas rótulas? Lembra se a Vivenda prestou algum tipo de serviço e manutenção para essas peças?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, porque, como eu lhe disse... é (*ininteligível*) de ser diferente e a gente não estava lá na obra, especificamente. Tinha o nosso pessoal transitando por ali, trabalhando, jateando, mas era por determinação de outras pessoas, não da gente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor chegou a transitar na obra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Muito pouco, muito pouco.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E nunca chegou a observar nada em relação aos pilones?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nem pintura... O senhor não fez nada ali? Jateamento, pintura, troca de... nesses pilares principais?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Bom, aí eu não sei lhe precisar. Eu... a gente diz na ponte de uma maneira geral... A gente sabe que tinha-se, claro, o serviço de jateamento de pintura e tal, mas exatamente em que partes ou em que peças eu não posso lhe precisar.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nunca ouviu nenhum comentário sobre as condições dessas partes da ponte?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sinceramente, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Lembra se as condições estruturais da ponte denotavam a realização de manutenções periódicas? Era necessário isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, a gente sabia porque a gente acompanhava. Quando a gente estava fazendo serviço - como eu lhe disse, a gente prestou serviço lá no Porto de São Francisco -, a gente sabia que a ponte tinha empresas que faziam essa manutenção periódica. É, eu não sei se exatamente era a parte estrutural ou a manutenção pelo fato de ser uma estrutura metálica que necessitava de pintura, de jateamento, enfim, de alguma troca de algum parafuso. Mas nada que fosse, assim, da questão estrutural ou de cabo. A gente sabia que tinha cabo, a gente sabia que tinha essa situação toda, mas não era esse o escopo do nosso trabalho.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nenhum comentário? O que que o senhor ouvia?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Bom, e o senhor lembra de algum tipo de serviço que era realizado à época na Ponte Hercílio Luz, inclusive por outras empresas concomitantemente, eventualmente, talvez?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Lembra de alguma...?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, Deputado, sinceramente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não lembra de nenhuma empresa que trabalhava também relacionada à Ponte Hercílio Luz?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, senhor.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra como funcionava a fiscalização, a supervisão dos serviços pelo Estado? A supervisão do Deinfra? O senhor lembra como eram feitas?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Na estrutura que eles tinham deles eu não... não... não... nunca tive contato, assim, que pelo menos me permitisse hoje recordar de como que era e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor lembra que existia um fiscal responsável?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Tinha que existir porque, como eu lhe disse, o nosso pessoal começava às 8h. Eles lá recebiam orientações do que fazer exatamente na ponte...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E era...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - (*Ininteligível*) era nossa, por isso que imagino que tinha essa estrutura, evidentemente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E era só um fiscal? O senhor lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro, não lembro, não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E, ao final da execução do contrato, ainda existiam serviços necessários a serem realizados na ponte?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - É... sim, porque eles eram serviços contínuos, né. Para você manter uma estrutura, nesse tipo de serviço, de manter a pintura dela e coisa parecida, sinceramente precisava - eu acho até - mais serviço do que a equipe que se tinha, porque era uma estrutura muito grande. Vamos supor que você fosse manter especificamente o jateamento e a pintura dela, por exemplo. É uma coisa muito grande, né, desde cima até embaixo, não tinha como... Então isso era um serviço contínuo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor lembra quais foram as empresas que seguiram esse trabalho? Qual foi a empresa que continuou prestando serviços após a Vivenda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não. Eu apenas recordei quando recebi a convocação... não a convocação, mas uma matéria que saiu ali num *site*, acabei lembrando da Roca porque estava ali. Mas se o senhor me perguntasse isso antes de eu ser convocado, eu, sinceramente, nem isso lembraria, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E depois de lembrado o nome da Roca, o senhor lembra algo sobre a empresa? Lembra o que...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu acho que nós sucedemos a Roca. E aí acho que tivemos... é... uma tentativa desclassificação e tal, enfim. Mas eu não tenho, assim, detalhes disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Os certames de que vocês participaram então foram com a Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, foi... acho que com mais empresas. Eu acho que haviam mais empresas participando da licitação. Pegamos o edital, olhamos, temos a documentação, temos o atestado, vamos participar aí da licitação. Tínhamos feito serviço - eu, particularmente - em Criciúma, depois a Vivenda no Porto de São Francisco. Não, vamos fazer na ponte também.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E foi requerido ou solicitado a execução de outros serviços que não estavam originalmente no contrato? Houve alguma mudança nos projetos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não recordo, não recordo, porque não recordo.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Nunca lhe foi pedido para fazer algum tipo de serviço?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Que eu lembre, não; que eu lembre.. eu não recordo disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Bom, então, o senhor não se recorda. O senhor não sabe dizer se algum

serviço extraordinário foi realizado, se foi firmado algum contrato aditivo? O senhor lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Serviços extraordinários, não. Lembro assim em termos não de serviço, mas em termos de horas e tal, isso existia, né, mas como eu disse, é... quando começava um serviço, imagino que teria que terminar, pelo menos naquele dia.

Então existiam horas extraordinárias que eram pagas e tal. Por isso que me... me... me conduziu à dúvida, porque se você observar... me lembro que na folha, você tinha assim: o salário do cara, depois a hora extra e tal. Então, se fosse o serviço - agora que eu tô tentando recordar um pouco aqui - se fosse o serviço feito pelo serviço em si, não haveria pagamento lá da folha das horas extras. É porque também havia alguma modalidade de hora/máquina, hora/homem, fornecido e tal por isso e tal.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra se foi firmado algum aditivo?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra de aditivo nenhum?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro não, não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor lidava com essa parte também?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Hum... quase nada. A parte de documentação, a parte legal, a parte de contrato e tal era...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas era o senhor que fazia isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ...direto com o Sebastião, tocado praticamente... ele que cuidava disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor Sebastião é contador. Quem fazia os orçamentos e...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, sim... Não, sim... sim

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu imagino que tenha sido o senhor?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, fazia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então era o senhor que fazia as propostas? [*Transcrição: Rafael de Souza Milke.*]

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - (*Pausa.*) Sim.

Quando... outras obras, por exemplo, o Senai de Jaraguá do Sul, por exemplo, quem pegava o projeto, quem orçava e quem chegava a determinar um preço para participar da licitação era passado por mim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então se era o senhor que fazia o orçamento, o preço, o senhor também teria noção de aditivos e valores para aditivos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, mas, como eu lhe disse desde o início, a minha dúvida era exatamente na modalidade do serviço prestado, porque se ele se referia, por exemplo, a hora/homem e tal, era mais uma questão contábil do que exatamente uma questão de engenharia.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Sim.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Passava por mim, mas eu não me recordo de aditivo, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor como engenheiro, como quem fazia o orçamento, como o responsável técnico, o senhor sabe me dizer mais ou menos qual era o tamanho da equipe que o senhor disponibilizou para esse contrato?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sinceramente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não lembra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não sei se o Sebastião tem alguma folha de pagamento ainda, alguma coisa. Mas depois que acabei me desligando da empresa, (*ininteligível*) ficou toda na empresa, eu não tenho...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Falando em empresa, o senhor era sócio, então, suponho que se fosse firmado algum aditivo, algum acréscimo de serviço o senhor, claro, seria informado.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Acredito que, sim, claro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Acredito, não, na verdade, sim. Temos um bom relacionamento, sem problema.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Tinha um bom relacionamento?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então planejavam e executavam a empresa juntos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então o senhor saberia disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Saberá, talvez... O que eu lhe coloco, é que em função do tempo, talvez eu não tenha, talvez, não, não tenha mais essa certeza das coisas. Se teve um aditivo, dois ou três, eu não vou saber te responder, sinceramente.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o senhor saberia, por exemplo, de um segundo termo aditivo no valor de Cr\$ 15 milhões firmado apenas quatro dias após o contrato originário?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não lembro disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O contrato assinado pela Vivenda era de Cr\$ 304 mil e quatro dias após foi assinado um termo aditivo no valor de Cr\$ 15 milhões. O senhor sabe algo sobre isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, sinceramente não recordo disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não recorda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não recordo disso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas saberia como sócio?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Deveria saber, eu acho. Se fosse talvez... nada que se fosse, na oportunidade, na época, claro que saberia. Com certeza, passaria por mim também. Apenas não estou lembrando, não lembro do valor, se teve aditivo, sinceramente, não lembro disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É um aditivo de cinquenta vezes o valor originário.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Como eu lhe disse, sinceramente não lembro disso. Também não haveria nenhum motivo - se o senhor está dizendo isso é porque o senhor tem documento -, não haveria nenhum motivo para dizer que não lembrasse. Lembro, eu poderia ter uma explicação, mas eu sinceramente não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Até porque é um fato extraordinário, né?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Claro, exatamente isso. Se fosse uma questão de... Vou ver se consigo deixar mais claro, evidente que se o senhor está me perguntando isso, o senhor tem documentos que eu não me recordo e não haveria por que, se eu lembrasse do fato, não dizer ao senhor que existia e ter uma explicação para isso.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Até porque valores, como o senhor mesmo alegou, eram com o senhor, orçamentos de obras.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Passava, sim, com certeza.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Então, o senhor deveria saber, claro.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Deveria saber, claro. Com certeza, deveria saber na oportunidade, só que eu não estou lembrando hoje do fato.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas qualquer termo aditivo em relação à obra, como é um critério mais técnico, passaria pelo senhor ou deveria passar pelo menos.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Deveria, claro, lógico.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - É o senhor que definiria o valor, o serviço?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não exatamente definiria sozinho, mas certamente...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Eu digo porque como há um aditivo, existe um serviço a mais a ser prestado. E quem define os serviços e os valores...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não seria o termo assim, define, mas certamente seria combinado junto, evidentemente que, sim.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E o senhor não se lembra disso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não era de praxe da empresa firmar aditivo logo após a assinatura de um contrato originário?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, me surpreendeu até essa recordação porque eu não lembro disso, não. E não sei o motivo que houve isso. Sinceramente, não sei. Se voltássemos a ter acesso a documentos, talvez eu pudesse até lembrar, mas não sei do que se trata, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - E quem assinava pela empresa era apenas o Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Como eu lhe disse, o Sebastião, na verdade... a empresa era do empresário Sebastião. A

minha inclusão foi exatamente porque nos queríamos ir pra construção civil, como engenheiro e tal. Daí, com algumas dificuldades, acabamos fazendo outros serviços...

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas o Sebastião tinha algum preposto?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu não quero me referir aqui em questão de responsabilidade, quero me referir em questão do dia a dia, da parte de contrato, era realmente o Sebastião que tocava. Mas evidente que se éramos sócios, tínhamos a mesma responsabilidade.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Mas quem assinava os termos era só o Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Bah, Deputado, e agora? Agora, sinceramente eu não sei.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor não lembra se existia algum procurador, alguém que assinava...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Que eu lembre, não; que eu lembre, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Certo. Senhor Vilmar, o senhor entrou na sociedade em 1988, assumindo a gerência técnica. Nesse período de setembro de 90 a janeiro de 92, a empresa recebeu recursos do Deinfra pela manutenção justamente da ponte, sendo que em maio o senhor saiu da sociedade...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Em maio de?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - De 92, o senhor saiu em maio de 92 e ficou até janeiro de 92. O contrato foi até janeiro de 92 com a ponte e o senhor saiu em maio de 92. Isso é mera coincidência?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - É mera coincidência, com certeza. Saímos em função exatamente das dificuldades. Nós passamos naquele período problemas financeiros e, aí, não tinha... Eu casado, então, tive que procurar outra maneira de tocar minha vida.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - O senhor lembra de alguma má vontade ou alguma obstrução por parte do Deinfra, do Estado em fazer os pagamentos?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim. Eu sei dizer que haviam atrasos. Eu não posso colocar aqui se era má vontade ou coisa parecida, né? Mas haviam problemas e depois, inclusive, quando nós acabamos fazendo amigavelmente um acordo de eu sair da empresa, o Sebastião ficou com créditos... depois fui seguir minha vida. E eu sei que ele acionou judicialmente algumas situações e disse até há bem pouco tempo que tinha alguma coisa, não sei se exatamente do Deinfra só, mas que tinha coisa pra receber ou tava recebendo. E eu fui tocar minha vida, fui para outro caminho e toquei a situação assim. Mas era difícil, era dificuldade, sim. [Transcrição: Ana Clara Mota.]

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Para finalizar, o senhor se lembra de um contrato assinado para a manutenção da Ponte Hercílio Luz e lembra de quantos aditivos? O senhor lembra da quantidade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não. Eu lembro que nós fizemos serviço na Ponte Hercílio Luz, mas não lembro, sinceramente, dos aditivos.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Não lembra?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não. Não lembro. Aditivos... É porque esse que o senhor falou inicialmente me surpreendeu realmente, assim, pelo menos, eu não lembrava. Se fossem contratos, por exemplo, que pudessem ser renovados - e eu não lembro exatamente se era para um ano, ou se era renovado por mais dois, ou se era renovado indefinidamente -, evidente que quando haveria essa renovação poderia haver uma repactuação ou aditivo ou coisa parecida. Mas eu, sinceramente, não me lembro disso, não.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Vilmar, por fim, o senhor teria alguma informação relevante ou impressão que queira compartilhar com esta Comissão?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, Deputado. Depois que eu saí dali logo nos anos seguintes... o senhor até me colocou que foi esse rompimento mais ou menos, isso foi coincidência apenas exatamente em função do que eu lhe falei. Eu fui tocar a minha vida e o Sebastião continuou tocando a Vivenda e tal. Então, eu não acompanhei mais nada.

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Senhor Vilmar, muito obrigado.

Eu me dou por satisfeito, Presidente.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados. O senhor Deputado Jessé Lopes com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Boa noite, senhor Vilmar.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Boa noite, Jessé.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Você falou que teve que entrar com um mandado judicial para conseguir, né, que estava tendo...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Alguma coisa assim. Eu não sei exatamente qual foi a figura ali legal, se foi mandado de segurança, eu não sei exatamente, mas houve algum...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - E quem assumiria ali seria a Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Me parece que sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Daí você pegou o lugar da Roca e, depois, a Roca, quando vocês desistiram, entrou. Você acha que teve alguma forma de eles forçarem a desistência de vocês para que se retomassem os trabalhos com a Roca? Depois quando a Roca assumiu tu sabes se teve uma nova licitação ou eles assumiram sem licitação?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, Deputado, eu não posso dizer isso para o senhor, porque eu nunca tive contato desse tipo de conversa, desse tipo de negociação. Eu, sinceramente, sabia que a Roca prestava serviço antes, eu não sabia quanto tempo tava ali também. E também nem sei lhe informar, porque como eu disse, quando eu saí da empresa fui cuidar da minha vida, não sei se depois ela retornou ou tal, ou coisa parecida. Pelo menos que eu recorde nunca houve nenhum tipo de conversa tentando tirar nesse aspecto: "Não, vamos sair, porque vamos negociar com outros e tal". Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Você acompanhava as fiscalizações diárias? Era você?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não. Não, até por que, como eu lhe disse, no contrato previa a contratação de um engenheiro que ficava aqui exatamente. Então, eu vinha... pagamento, vinha... cuidava de outras coisas lá em Criciúma e tal.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - Por mim (*ininteligível*).

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados. Deputado Sargento Lima com a palavra.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Boa tarde, senhor Vilmar.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Boa tarde.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Tanto o senhor quanto o seu Sebastião disseram que houve um aproveitamento de vários funcionários que já tinham experiência quando a Vivenda começou a trabalhar ali, quando começou a exercer suas funções ali que estavam prescritas no contrato. Desses funcionários da Roca, o senhor se recorda se foram utilizadas mão de obra de funcionários que trabalhavam para a Roca dentro da Vivenda para prestar esse serviço? E se dentre algum deles ali havia um engenheiro.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Com certeza tivemos funcionários que trabalharam na empresa anterior que era a Roca...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - A Roca.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Exatamente. Havia recomendação, porque esse pessoal conhecia mais da ponte eu acho o encarregado, o jateador e tal. O engenheiro eu não lembro exatamente se ele veio da Roca ou se foi contratado por exigência do contrato, mas esse eu não sei se veio da Roca especificamente. Eu sei que tinha um encarregado, só não recordo nomes, mas, assim, tinha uma pessoa muito experiente, eu não recordo o nome dele, que tinha uma função mais ou menos de encarregado ali da equipe nossa e tal. Essa pessoa eu lembro que ele... acho que até ele tinha um filho, eu acho que... esse eu lembro que...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - E o filho trabalhava...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ... foi recomendada a contratação dele por essa equipe que nos fiscalizava.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Porque basicamente o serviço ali era só o jateamento, o rebite e a pintura. Basicamente isso?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, basicamente isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Então não é uma equipe tão grande, né?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - É... eu não lembro o número de pessoas, mas não era assim uma coisa muito grande, não. Claro que...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Se o senhor pudesse dizer...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ... se nós hoje... me surpreendeu até... me assustei, né, quando você disse: "Ah, era

300 aí teve um negócio de 15 milhões." Pensei se é hoje dá uma coisa, né (*ri.*). Eu sei dizer que o contrato não era grande coisa não. Sei dizer que era um contrato que não nos dava muito lucro, inclusive, aí com o pouco da falta de pagamento e tal, aquilo começou a nos desencantar realmente por causa disso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - E bem certo que o senhor estava em Criciúma, né, e depois posteriormente no Porto de São Francisco também e...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, no Porto de São Francisco foi antes.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Foi antes, tá. E mesmo assim não permanecia durante todo o tempo aqui em Florianópolis?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Mas alguém participou, que eu digo, da seleção desses funcionários da Vivenda aqui?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Isso era encaminhado: "Ó, precisamos de um jateador.". A gente chamava e encaminhava exatamente para essa equipe...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Só para eu concluir a pergunta.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, desculpa.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Se o senhor pudesse dizer, qual a porcentagem desse grupo aqui que era advindo da Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não tenho, não me recordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Porque precisavam de experiência, são pessoas que fazem um trabalho específico.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, sim. Não recordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Não recorda?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não recordo. Porque é exatamente isso, eles eram serviço...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Mas alguns deles vieram da Roca?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ... eu não sei lhe precisar quantos anos antes se fazia esse trabalho, mas era um serviço contínuo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - ã-hã.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Eu imagino que... eu fiz uma comparação primeiro. Por exemplo, hoje, o serviço contínuo... Eu fiquei um bom período, agora, ultimamente da minha vida cedido para a Casan. Eu sou hoje engenheiro de um serviço municipal de esgoto e eu fiquei cedido para a Casan bastante tempo. Acabei como superintendente da Casan lá em Criciúma, agora acabei sendo exonerado. Então, por exemplo, - só fazendo uma figura para que a gente consiga se entender - o serviço de manutenção, por exemplo, da rede de esgoto era um serviço licitado que permitia a renovação por mais três, quatro anos, mantendo os valores evidentemente (*ininteligível*). Então, se eventualmente outra empresa entrasse é natural até que aquela equipe...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Toda equipe?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ... que acabasse sendo absorvida, porque conhecia já o serviço, o que aconteceu na ponte era mais ou menos nessa mesma linha ali, não era por, que eu lembre, pelo menos, não era por... Por exigência ou por obrigação, era cômodo para nós fornecer o pessoal que... e era cômodo para quem... [*Transcrição: Bruna Maria Scalco*]

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - O mesmo serviço?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Perfeitamente, o mesmo serviço, exatamente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL SARGENTO LIMA - Satisfeito, senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado Jerry Comper. Não há manifestação. Com a palavra o Deputado Fernando.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Muito boa-tarde, senhor Vilmar.

Senhor Vilmar, muito rapidamente, até o Bruno fez alguns questionamentos que eu teria aqui também. Obrigado, Bruno.

Qual percentual o senhor tinha na empresa, junto com o senhor Sebastião, na sociedade?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não recordo, sinceramente, eu não recordo.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - O.k. Além disso, o senhor não consegue recordar se a assinatura era isolada do seu Sebastião, se ele assinava isoladamente para a empresa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, eu lembro que assinei documentos também, eu não sei se... se exatamente todos, mas eu lembro que eu também assinava alguns documentos. Eu não lembro... o contrato eu não lembro se havia a necessidade da minha assinatura ou só do Sebastião e tal, mas, de qualquer maneira, nós tínhamos uma sociedade, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Só um questionamento que talvez ficou na cabeça de muitas pessoas: o senhor reconhece essa assinatura que está ao lado do nome do seu Sebastião? (*Mostra documento com assinatura ao depoente.*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não. Não, aqui não tem... deixa eu ver, aqui não tem nenhuma minha. Não, não reconheço.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - O.k. E, além disso...

(*O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone: "Nem nas testemunhas?"*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Hã?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Nem na testemunha?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - E, além disso, o senhor lembra que na parte administrativa da empresa o seu Sebastião fazia essa parte contábil? A parte administrativa tinha alguém que era muito ligado a vocês, um braço direito da empresa que fazia toda a parte administrativa que pudesse exercer essa função?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - A empresa era muito pequena.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Ah, era uma empresa...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Em termos de estrutura administrativa e tal, né?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - Por ser pequena o senhor lembraria se tivesse alguém...

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Sim, sim.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - O.k.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Tínhamos lá no escritório uma secretária, o Sebastião, eu e mais uma pessoa que era... que faz tudo, o Paulino, tal. Basicamente isso.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - O.k. Qual era o nome da pessoa?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Paulino Parente.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO KRELLING - O.k., então. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhor Vilmar, eu vou fazer duas ou três perguntas a vossa senhoria.

Havia confiança mútua entre o senhor e o seu Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Até hoje, somos amigos até hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Se eu lhe mostrasse a assinatura do senhor Sebastião, o senhor reconheceria?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - ã... a assinatura... Eu não sei se reconheceria exatamente, mas sei a assinatura dele como é que era mais ou menos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Ele não reconhece essa como sendo do seu Sebastião.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não.

(*O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Hã?

(*O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Ininteligível.*)

Cadê a carteira do seu Sebastião? (*Pergunta para a assessoria.*) (*Pausa.*)

Essa aqui é do seu Sebastião? (*Mostra documento com a assinatura.*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não, com certeza não. Nunca vi essa assinatura dele.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Essa aqui é do seu Sebastião? (*Mostra outro documento com uma assinatura.*)

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Mais parecida. Era mais ou menos nesse estilo, agora eu não sei exatamente... Eu não posso identificar, dizer que é a dele, aquela com certeza não é. Essa aqui ainda é...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - É a mais provável.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não lembro exatamente da...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Essa é a assinatura que consta na Carteira de Identidade dele?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Exatamente. Mas tem, tem uma, uma... é... agora se, se era exatamente (*ininteligível*) a mesma, eu não sei...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O senhor diz que esta é parecida? (*Mostra documento.*). Mas esta com certeza não é?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Essa com certeza, que eu saiba não é, não. Nunca vi essa assinatura pelo menos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Devolve ao Deputado João Amin. (*Pede para entregar o documento ao Deputado João Amin.*)

E, por último, quero perguntar para vossa senhoria se na empresa tinha alguém autorizado a assinar contratos em seu nome ou em nome do seu Sebastião?

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Não recordo, acho... acho que não, assim, que eu recorde não, sinceramente eu não... não tenho essa lembrança, até porque, como eu lhe disse, da equipe nossa, interna ali, eram três, quatro pessoas, eu saberia disso. Entendesse.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - O.k. Eu me dou por satisfeito.

Senhores Deputados, não havendo mais quem queira...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Sobre (*ininteligível*) a CPI, não a...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Não, com relação ao senhor Vilmar não tem?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - O.k. O senhor vai finalizar a reunião agora?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Como?

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Vai finalizar agora (*ininteligível*)?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Não, não, não vou finalizar, vou dispensar o senhor Vilmar.

Senhores Deputados, não havendo mais quem queira fazer pergunta ao senhor Vilmar, eu agradeço a presença de vossa senhoria na noite de hoje. Muito obrigado pelas informações e vossa senhoria está dispensada.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Muito obrigado.

O SR. VILMAR TADEU BONETTI - Boa noite e obrigado.

(*O senhor Vilmar Tadeu Bonetti se retira do recinto.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhores Deputados... Deputado João Amin.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - Presidente, devido à nossa dinâmica de trabalho, eu gostaria de requerer a vossa excelência os contratos da Roca e da Engecert ainda pela manhã no meu gabinete, para que eu possa preparar alguma coisa para a reunião das cinco da tarde.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Deputado João Amin, vamos dar aqui uma sugestão para entrarmos num acordo. Não há possibilidade de sair da sala documentos que não estejam rubricados e numerados, mas vossa senhoria pode mandar a sua assessoria para, na sala, fazer a vistoria, como está sendo feito no Deinfra. A sala fica à disposição de vossa excelência para que os seus assessores possam estar lá verificando os documentos.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JOÃO AMIN - A partir de agora então? Normal, né?

O SR. RELATOR (Deputado Estadual Bruno Souza) - Na verdade a sala sempre esteve à disposição, os Deputados estiveram lá diversas vezes, os próprios senhores assessores estiveram lá. É só ir.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JESSÉ LOPES - A minha assessoria tem ido com bastante frequência lá.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - A partir de amanhã de manhã, Deputado João Amin. Muito obrigado pela compreensão.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a deliberar...

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER - Senhor Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Senhor Deputado Jerry Comper.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER - Amanhã pela manhã nós não temos Finanças, certo? Fica mantida a CPI às 17h?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Às 17h.

(*O senhor Deputado Estadual João Amin manifesta-se fora do microfone. Inaudível.*)

Não tem como, aliás, nós temos que conversar, porque são seis testemunhas.

(O senhor Deputado João Amin fala fora do microfone: "Mas se houver concordância das testemunhas virem de manhã, das 10h ao meio-dia...".)

(Os senhores Deputados Bruno Souza e João Amin manifestam-se fora do microfone. Inaudível).

É difícil.

O SR. DEPUTADO ESTADUAL JERRY COMPER - É, mas...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Estadual Marcos Vieira) - Vamos fazer o seguinte, senhores Deputados.

Eu convido vossas excelências para uma conversa informal amanhã por volta de onze e trinta da manhã para podermos deliberar sobre a dinâmica da tarde, porque se levamos em conta que está levando uma hora cada um, serão seis horas de duração.

Senhores Deputados, não havendo mais nada a ser deliberado, dou por encerrada a presente reunião. Muito obrigado e boa noite para todos. [Transcrição: Janis Joplin Zerwes Leite / Revisão: taquígrafa Sibelli D'Agostini]

DEPUTADO ESTADUAL MARCOS VIEIRA
PRESIDENTE DA CPI

EXTRATO

EXTRATO Nº 109/2019

REFERENTE: 3º Termo Aditivo celebrado em 20/05/2019, referente ao Contrato CL nº 044/2017-00, celebrado em 31/05/2017.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: NEOVOX COMUNICAÇÃO EIRELI
CNPJ: 72.116.965/0001-55

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato 044/2017-00 para um prazo de mais 07 (sete) meses, mais precisamente para o período de 1º/06/2019 e 31/12/2019. REFERENTE À prestação de serviços de publicidade e propaganda para ALESC.

VIGÊNCIA: 01/06/2019 à 31/12/2019

VALOR MENSAL: R\$ 416.666,66

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93; itens 9.1 e 9.3 da Cláusula Nona do Contrato original; Item 19.2.2 do Edital de Concorrência 002/2016; Atos da Mesa 128/20125, 131/2016 e 101/2017 e; Autorização Administrativa através da Comunicação CEO-DF nº 020/2019.

Florianópolis/SC, 31 de Maio de 2019

Neroci da Silva Raupp- Diretor- Geral

Lucia Helena Vieira- Diretora de Comunicação Social

Fábio Reis Olsen da Veiga- Sócio

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1639, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EDNALDO JOSE MARCOS**, matrícula nº 9326, de PL/GAB-97 para o PL/GAB-96 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1640, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JOAO PEDRO DESCHAMPS**, matrícula nº 9342, de PL/GAB-71 para o PL/GAB-55 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2019 (Gab Dep Fernando Krelling).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1641, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

EXONERAR o servidor **ROMINTON BERTOLLO**, matrícula nº 5369, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-86, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2019 (Gab Dep Luciane Maria Carminatti).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1642, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JOÃO FRANCISCO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Jerry Comper - Balneário Camboriu).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1643, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

NOMEAR JUCIMAR JOSE LAZARE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-55, Atividade Administrativa Interna, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Dep Ana Paula da Silva).

Carlos Antonio Blosfeld

Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1644, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor, **LUIZ ROBERTO LOCKS**, matrícula nº 4663, ocupante do cargo de Analista Legislativo III, como fiscal do Contrato:

- Contrato CL 024/2015 - PRODOCTOR - Comércio de Equipamentos Odontológicos e Serviços Ltda;

Art. 2º O servidor designado deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até que nova Portaria seja editada alterando o presente.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 1645, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, **ELIANE DA CUNHA ACHAR**, matrícula nº 1508, ocupante do cargo de Analista Legislativo II, como fiscal do Contrato:

• Contrato CL 054/2015 - PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL;

Art. 2º A servidora designada deverá acompanhar a execução do contrato em sua plenitude, atestando a realização dos serviços cobrados pela contratada, nos aspectos qualitativos, quantitativos e de expressão monetária.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até que nova Portaria seja editada alterando o presente.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 1646, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: *Com base no Art. 1º parágrafo único do Ato da Mesa nº 396, de 29 de novembro de 2011, e do item II, da cláusula quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta entre MPSC e a ALESC, de 25 de outubro de 2011.*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce **Atividade Administrativa Interna**, a contar de 03 de junho de 2019.

Gab Dep Padre Pedro Baldissera

Matrícula	Nome do Servidor
6508	NELSON JOSE DA SILVA

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1647, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **LEONARDO SIMAS RIBEIRO**, matrícula nº 8725, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-78, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2019 (Gab Dep Julio Garcia).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

PORTARIA Nº 1648, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no art. 18, parágrafo único, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016, e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **GIOVANA HOFFMAN MIOTTELLO**, matrícula nº 9594, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-60, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de junho de 2019 (Liderança do PSL).

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

* * *

* * *

PORTARIA Nº 1649, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

RETIFICAR nos assentamentos funcionais, o nome do ex-servidor LUIZ ALBERTO RINCOSKI, para **LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA**.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 1650, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 101, de 14 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **HIRONILDO PEREIRA FILHO**, matrícula nº 9479, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenador de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, por conta da Subação 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, e Natureza de Despesa 33.90.14.14 - Diária Civil.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PORTARIA Nº 1651, de 31 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa nº 101, de 14 de fevereiro de 2017, e o inciso I do art. 1º do Ato da Mesa nº 128, de 27 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **ARNALDO VENICIO DE SOUZA**, matrícula nº 4553, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, código PL/DAS-7, com fundamento no art. 17, da Portaria nº 1015, de 26 de março de 2015, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para pagamento antecipado de combustíveis, por conta da Subação 1144 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais, e Natureza de Despesa 33.90.30.96 - Material de Consumo - Pagamento Antecipado.

Neroci da Silva Raupp
Diretor-Geral

* * *

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 0163.8/2019

Revoga a Lei nº 16.221, de 2013, que "Autoriza a aquisição de imóvel no Município de Joinville", em face do inadimplemento do disposto no parágrafo único do seu art. 2º, por parte do Estado, e reverte a doação do imóvel a que se refere a norma para a Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ).

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 16.221, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 2º A doação do imóvel a que se refere a Lei nº 16.221, de 2013, fica revertida para a Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), conforme disposto no art. 3º da Lei municipal nº 7.407, de 12 de abril de 2013, do Município de Joinville.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,
Deputado Kennedy Nunes Deputado Doutor Vicente
Caropreso

Deputado Fernando Krelling Deputado Sargento Lima
Deputado Ismael dos Santos Deputado Marcos Vieira
Deputado Marlene Fengler Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Milton Hobus Deputada Paulinha
Deputado Valdir Cobalchini

Lido no Expediente
Sessão de 28/05/19

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento a este Parlamento visa à revogação da Lei nº 16.221, de 19 de dezembro de 2013, que autorizou o Poder Executivo a adquirir, por doação da Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), o imóvel com área de 8.464,00 m² (oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados), sem benfeitorias, a ser desmembrado de uma área maior, matriculada sob o nº 141.895 no 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville.

Além da revogação da normativa em apreço, a proposição legislativa, em seu art. 2º, prevê a reversão da doação do imóvel nela versada para a Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), anterior proprietária, conforme disposto no art. 3º da Lei municipal nº 7.407, de 12 de abril de 2013, do Município de Joinville.

De acordo com o art. 2º da Lei em questão, a aquisição do imóvel tinha como finalidade a edificação de um prédio por parte do Estado, o qual abrigaria o Centro de Inovação de Joinville e região, concebido no âmbito dos Programas Pacto por Santa Catarina e INOVA@SC, cuja doação restou autorizada pela Lei municipal nº 7.407, de 12 de abril de 2013.

Por sua vez, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei nº 16.221/13, foi imputado ao Estado o dever de iniciar tal obra no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir da publicação da Lei municipal nº 7.407, de 2013 (qual seja, 12 de abril de 2013), e concluídas no prazo de 2 (dois) anos, a contar do seu início, sob pena de reversão à FURJ da fração do terreno doado, nos termos do art. 3º daquela Lei municipal.

Todavia, o Estado, até a presente data, passados mais de sete anos da publicação da Lei nº 16.221, de 2013, baldados todos os esforços por parte da FURJ, não adimpliu o disposto no parágrafo único do seu art. 2º, conforme demonstram os documentos que acompanham o presente Projeto de Lei, razão pela qual a revogação legal ora pretendida é medida que se impõe, até para que a doação do imóvel objeto da norma possa ser revertida à Fundação Educacional da Região de Joinville (FURJ), anterior proprietária do imóvel, tudo consoante o preceito do art. 3º da Lei municipal nº 7.407, de 2013.

Ante o exposto, solicito aos membros desta Assembleia da aprovação do Projeto de Lei.

Deputado Kennedy Nunes Deputado Doutor Vicente
Caropreso

Deputado Fernando Krelling	Deputado Sargento Lima
Deputado Ismael dos Santos	Deputado Marcos Vieira
Deputado Marlene Fengler	Deputado Maurício Eskudlark
Deputado Milton Hobus	Deputada Paulinha
Deputado Valdir Kobalchini	

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0164.9/2019

Dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais Domésticos.

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Código Estadual de Proteção aos Animais Domésticos, estabelece normas para a proteção dos animais domésticos no Estado de Santa Catarina, compatibilizando os aspectos relacionados às políticas públicas, ao desenvolvimento socioeconômico, à saúde pública e o meio ambiente, e adota outras providências.

Parágrafo único. Para fins desta Lei, consideram-se animais domésticos as espécies que possuem características apropriadas para a convivência com os seres humanos e que, com o passar do tempo, se acostumaram a viver em casas, apartamentos ou outros ambientes domésticos.

Art. 2º É vedado:

I - provocar condições que coloquem risco a integridade física e psíquica dos animais domésticos;

II - privar animais domésticos de suas necessidades básicas;

III - abandonar animais domésticos;

IV - criar animais domésticos em locais desprovidos das condições necessários ao seu pleno desenvolvimento; e

V - expor animais domésticos para qualquer finalidade em quaisquer eventos não autorizados previamente pelo órgão estadual competente.

Art. 3º A ação ou omissão que implique maus-tratos aos animais domésticos, sujeitará, sem prejuízo das responsabilidades de natureza civil ou penal cabíveis, aos infratores desta Lei, alternativa ou cumulativamente, as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa;

III - apreensão dos animais, instrumentos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados no momento da infração; e

IV - interdição total ou parcial, temporária ou permanente, de locais e estabelecimentos.

Parágrafo único. As penalidades serão aumentadas de um sexto a um terço, se ocorrer morte do animal.

Art. 4º As infrações aos dispositivos da presente Lei classificam-se em:

I - leves, aquelas em que o infrator seja beneficiado por circunstâncias atenuantes;

II - graves, aquelas onde for verificada uma circunstância agravante; e

III - gravíssimas, aquelas em que forem verificadas duas ou mais circunstâncias agravantes.

Art. 5º A advertência será formalizada pelo agente fiscalizador em infrações consideradas leves.

Art. 6º A pena de multa será aplicada em infrações consideradas graves e gravíssimas e nos seguintes valores pecuniários:

I - infrações graves, de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 1.000,00 (um mil reais); e

II - infrações gravíssimas, de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais) a R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 1º Haverá acréscimo por exemplar excedente no valor de:

I - R\$ 200,00 (duzentos reais) por unidade;

II - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo II da Convenção para o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção - CITES; e

III - R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por unidade de espécie constante da lista oficial da fauna brasileira ameaçada de extinção e do Anexo I da Convenção para o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens Ameaçadas de Extinção - CITES.

§ 2º Incorre nas mesmas multas quem realiza experiência dolorosa ou cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos.

§ 3º As multas serão reajustadas, anualmente, com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM/FGV), ou por índice que vier a substituí-lo.

Art. 7º São circunstâncias atenuantes:

I - a ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do evento;

II - a patente incapacidade do agente para entender o caráter ilícito do fato;

III - quando o infrator, por espontânea vontade e imediatamente, procurar reparar ou minorar os danos à saúde e ao bem-estar do animal ocorridos em consequência do ato lesivo que lhe foi imputado;

IV - ter o infrator sofrido coação, a que não podia resistir, para a prática do ato; e

V - ser o infrator primário, e a falta cometida, de natureza leve.

Art. 8º São circunstâncias agravantes:

I - ser o infrator reincidente;

II - ter o infrator cometido a infração para obter vantagem pecuniária;

III - o infrator coagir ou incitar outrem para a execução material da infração;

IV - ter a infração conseqüências calamitosas à população, à saúde e ao bem-estar animal;

V - se, tendo conhecimento de ato lesivo aos animais e ao meio ambiente, o infrator deixar de tomar as providências de sua alçada, tendentes a evitá-lo; e

VI - ter o infrator agido com dolo, ainda que eventual, fraude ou má-fé.

Art. 9º Os recursos oriundos da arrecadação das multas serão recolhidos ao Fundo Estadual de Sanidade Animal (FUNDESA), com destinação exclusiva às ações previstas nesta Lei.

Art. 10. Fica criada a Diretoria Especial de Proteção dos Direitos dos Animais Domésticos (DEPDAD), vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Parágrafo único. À DEPDAD compete:

I - definir de forma clara as medidas a serem tomadas pelo Poder Público estadual no que diz respeito ao bem-estar dos animais domésticos;

II - continuar a promover as normas elevadas neste domínio;

III - reforçar a coordenação de recursos;

IV - incentivar a investigação e promover soluções alternativas à experiência com animais domésticos;

V - garantir a coerência e coordenação do conjunto das políticas do Estado de Santa Catarina em prol do bem-estar dos animais domésticos;

VI - promover a criação de indicadores de bem-estar animal doméstico;

VII - coordenar o controle das populações de animais domésticos nas ruas, a prevenção e o controle de zoonoses; e

VIII - promover a proteção jurídica dos animais domésticos no ordenamento jurídico catarinense à luz da Constituição Federal, art.

225, inciso VII, para conjugar, inclusive, os aspectos morais para com os animais, tratando-os e reconhecendo-os como seres sencientes, sujeitos de direito.

Art. 11. Os assuntos e a fiscalização das ações concernentes à proteção dos animais domésticos regidos por esta Lei competem à Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, Secretaria de Estado da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Parágrafo único. A execução da fiscalização das ações concernentes à proteção aos animais domésticos poderá ser delegada a órgãos públicos ou vinculados à administração estadual, bem como ser firmado convênio com entidades privadas para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Felipe Estevão

Lido no Expediente

Sessão de 28/05/19

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa promover a proteção e o bem-estar dos animais domésticos, no Estado de Santa Catarina, compatibilizando os aspectos relacionados às políticas públicas, ao desenvolvimento socioeconômico, à saúde pública e o meio ambiente.

A tutela jurídica dos animais não humanos está expressa, fundamentalmente, no art. 225 da Constituição Federal, parágrafo 1º, inciso VII. Nesse artigo, encontramos a primazia da proteção do meio ambiente, em nosso ordenamento jurídico, e também, a proteção dos animais domésticos, por si só, como um dos valores edificantes do Estado de Direito.

Assim a proteção dos animais não humanos, *in casu*, os domésticos, são caracterizados como sujeitos dotados de personalidade jurídica, para a prática de seus direitos básicos em Juízo, a destacar o mais importante entre eles, o direito a vida.

Nessa perspectiva, o direito à proteção da vida, do bem-estar animal, constitui-se ao mesmo tempo, direito e dever fundamental do homem.

Uma das problemáticas mais acentuadas, no atual contexto, em relação aos animais domésticos, sobretudo no ambiente urbano, é o abandono de animais domésticos, em especial, de cães e gatos, uma responsabilidade que muitos abandonam ao trazer para sua convivência e companhia. Esquecem-se, os homens, que assumiram obrigações morais para com eles, e, que merecem viver com dignidade.

A guarda responsável pressupõe respeito aos vínculos afetivos estabelecidos entre um animal e o homem, portanto, deve ser entendida como um dever, e assim o sendo, esse dever implica compreender na plenitude o compromisso moral e, antes de tudo, que o bem-estar animal é um direito universal, mesmo *status* de direito fundamental atribuído à proteção ambiental.

A violência contra animais domésticos é algo recorrente, praticada por pessoas que ignoram a dignidade animal, como ser que sente angústia, sofre, sobretudo em face dos vínculos afetivos decorrentes de sua guarda e convívio familiar em que se encontra inserido.

No meio urbano, tal problemática aflora, especialmente em face do abandono dos animais domésticos, abandono que resulta da irresponsabilidade e insensibilidade do homem.

É nesse contexto, que temos o dever de intervir, que devemos nos manifestar em sua defesa, pois assim, dividiremos os direitos básicos: o direito à vida e à integridade, de todos os seres e do meio ambiente em que vivemos.

O fato é que, na atualidade, muito embora se tenha editado, em Santa Catarina, diversas leis esparsas visando à proteção dos animais domésticos, a meu ver, a questão ainda não foi plenamente consolidada em linha com os principais problemas que permanecem latentes, até porque, não há uma política pública de estado específica para tanto.

O que gera distinta preocupação é o fato do assunto "animais domésticos" estar abrangido de forma tão genérica, ou seja, o Código Estadual de Proteção dos Animais, sequer dedica um capítulo específico a estes, mesmo sabendo-se que a realidade é muito distinta dos animais destinados ao abate, tais como aves, suínos, bovinos e outras espécies.

É evidente que todos os animais merecem ser tratados com respeito e dignidade e que o seu bem-estar está sob a tutela jurídica do estado, independente de sua espécie, mas não se deve confundir essa preocupação com o tratamento dispensado aos cães, gatos e outros animais que convivem nas casas das pessoas. Esses, a meu ver, merecem um cuidado especial, sobretudo quando houver negligência, maus tratos ou abandono.

A situação de abandono de animal doméstico, pela sua peculiaridade, sobretudo nos centros urbanos, além do bem-estar, tem outros reflexos, tais como zoonoses, poluição ambiental e agravamento de doenças, com riscos à saúde humana.

É certo que o tema é complexo e, por isso, precisa do necessário debate, essencialmente com a participação das associações e organizações de proteção e defesa dos direitos dos animais domésticos atuantes em Santa Catarina, que certamente conhecem as dificuldades para enfrentamento, não só seu abano, bem como todas as demais consequências decorrentes.

Por derradeiro, é preciso sublinhar que a presente proposta não deve ser a definitiva, ela é um ponto de partida para construção de uma norma jurídica melhor, que possa responder por boa parte das principais questões que envolvem a criação, comércio e a responsabilização daqueles que praticarem atos que atentam à dignidade e os direitos dos animais domésticos, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, entendemos que esta seja uma medida de grande alcance ambiental e social e, por este motivo, pedimos apoio aos ilustres Pares para a aprovação do Projeto de Lei em tela.

Deputado Felipe Estevão

* * *

PROJETO DE LEI Nº 0165.0/2019

Altera a Lei nº 7.721, de 6 de setembro de 1989, que "Dispõe sobre a distribuição do ICMS aos Municípios", alterada pela Lei 8.203 de 26 de dezembro de 1990, acrescentando o inciso III ao art. 1º.

Art. 1º - O inciso I, do art. 1º da Lei nº 7.721, de 6 de setembro de 1989, alterada pela Lei 8.203 de 26 de dezembro de 1990 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - 82% (oitenta e dois por cento), com base na relação percentual entre o valor adicionado nas operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, realizado em cada Município e o valor adicionado do Estado, apurado segundo o disposto na Lei Complementar Federal; (NR)

II -

Art. 2º - Fica acrescido o inciso III, ao art. 1º da Lei nº 7.721, de 6 de setembro de 1989, alterada pela Lei 8.203 de 26 de dezembro de 1990 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - 82% (oitenta e dois por cento), com base na relação percentual entre o valor adicionado nas operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, realizado em cada Município e o valor adicionado do Estado, apurado segundo o disposto na Lei Complementar Federal; (NR)

II -

III - 3% (três por cento) em partes iguais entre os Municípios com menos de dez mil habitantes, conforme verificado no mais recente Censo Demográfico realizado pelo IBGE" (NR)

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado Jerry Comper

Lido no Expediente

Sessão de 28/05/19

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresento visa alterar os índices de distribuição do ICMS aos Municípios referidos na lei 7.721 de 6 de setembro de 1989 alterada pela Lei 8.203 de 26 de dezembro de 1990, por meio da alteração do inciso I e do acréscimo do inciso III no Art. 1º.

As mudanças propostas ao Art. 1º tem por objetivo dar maior alcance aos recursos do ICMS aos pequenos municípios, que sua maioria tem sua receita principal o Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Tomando por base os valores das transferências constitucionais realizadas no ano de 2018, temos o total aproximado bruto de R\$ 5.2 bilhões de reais em receita de ICMS, onde 85% são distribuídos de acordo com a movimentação econômica e 15% igualmente entre todos os municípios, valor que equivale a R\$ 790 milhões.

A nova proposta mantém o valor referido a distribuição igualitária de 15%, mas muda o índice de movimentação econômica para 82% o que equivale aproximadamente a R\$ 4.2 bilhões de reais e acrescenta um novo índice, 3% distribuídos igualmente entre os municípios com menos de dez mil habitantes, esse valor totaliza em valores aproximados R\$ 157 milhões.

Ao realocarmos este valor nos municípios que se enquadram, resulta um valor anual de cerca de R\$ 900 mil reais para cada.

O novo repasse geraria condições de crescimento e investimento a municípios que se encontram estagnados pela dificuldade de arrecadação, com orçamento comprometido já na folha de pagamento.

Dessa forma, indo ao encontro do interesse social ao possibilitar melhora na condição devida da população Catarinense e fomentar o orçamento municipal, tendo condições legais de prosperar conto com a aprovação da matéria.

* * *

REDAÇÃO FINAL**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0029.3/2019**

Fica acrescido o inciso VII ao art. 2º do Anexo II do Anexo Único do Projeto de Lei nº 0029.3/2019, com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

ANEXO II

BENEFÍCIOS FISCAIS AUTORIZADOS POR CONVÊNIO CELEBRADO NOS TERMOS DA ALÍNEA ‘G’ DO INCISO XII DO § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO I

DAS ISENÇÕES

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

.....

CAPÍTULO II

DAS REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

Art. 2º

VII - mel.

..... (NR) ”

Sala da Comissão,

Deputado Altair Silva

JUSTIFICAÇÃO

A Emenda Aditiva que apresento tem o condão de inserir o mel no presente Projeto e, assim, mantê-lo no rol dos produtos que compõem a cesta básica do Estado de Santa Catarina, inibindo a sua exclusão da cesta básica.

Objetivamente, aos produtos que constam no referido rol fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 41,667% nas operações internas. Em face disso, a ausência do mel na cesta básica acarretará substancial aumento do seu preço final.

Além de ser um alimento acessível, natural e saudável, a cadeia produtiva do mel garante renda para incontáveis famílias no Estado. Além disso, é dever do Estado estimular a competitividade no setor, visto que Santa Catarina é o maior produtor de mel por quilômetro quadrado do país e o maior exportador do produto, considerado um dos melhores do mundo.

Quanto à razão da retirada do benefício anteriormente concedido ao produto, depreendida da Exposição de Motivos subscrita pelo Secretário da Fazenda, acostada às fls. 08/17, concebo equivocada, em face do seguinte trecho:

Desta forma, cada unidade federada poderá definir quais mercadorias compõem a cesta básica para fins de aplicação da redução de base de cálculo autorizada pelo Convênio ICMS 128/94.

Ressalta-se que o Convênio ICMS 128/94 [...] foi alvo de estudos no âmbito da Diretoria de Administração Tributária (DIAT), tendo sido constatada na regulamentação original a existência de mercadorias de alto valor, muitas delas importadas, o que desvirtuava o sentido do benefício, que é o de possibilitar a desoneração das mercadorias consumidas pela população mais humilde, além de prejudicar a economia catarinense em virtude da concorrência dessas mercadorias importadas com as produzidas no Estado.

Apesar de a situação descrita ser pertinente, entendo que o mel não seja uma dessas “mercadorias de alto valor”, ou que prejudique “a economia catarinense em virtude da concorrência dessas mercadorias importadas com as produzidas no Estado”.

Deparamo-nos justamente com o oposto, ou seja, a retirada desse benefício deteriorará a produção local de mel, em especial devido à existência do mesmo incentivo no fronteiro Estado do Rio Grande do Sul.

Em face de o Estado vizinho incluir o mel na sua cesta básica, é necessário ao Poder Público catarinense proteger a sua indústria, amparado no § 8º do art. 3º da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, disciplinada pelo Convênio ICMS nº 190/2017, cláusula 13ª, de 15 de dezembro de 2017, a qual dispõe, especificamente, a respeito da possibilidade de adesão a benefício fiscal concedido por unidade federativa da mesma região, conforme transcrito a seguir:

Cláusula décima terceira. Os Estados e o Distrito Federal podem aderir aos benefícios fiscais concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região, na forma das cláusulas nona e décima, enquanto vigentes. (grifei)

Ante o exposto, conto com a aprovação da presente Emenda pelos membros desta Comissão.

Deputado Altair Silva

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0029.3/2019

O inciso I do art. 2º do Anexo II do Anexo Único do Projeto de Lei nº 0029.3/2019 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

ANEXO II

BENEFÍCIOS FISCAIS AUTORIZADOS POR CONVÊNIO CELEBRADO NOS TERMOS DA ALÍNEA ‘G’ DO INCISO XII DO § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO I

DAS ISENÇÕES

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

.....

CAPÍTULO II

DAS REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

Art. 2º

I - farinha de trigo, de milho, de mandioca e de arroz;

.....

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0029.3/2019 visa à inclusão da farinha de arroz na relação de produtos da cesta básica constantes no art. 2º do Anexo II, constante no Anexo Único da Lei nº 10.297, de 1996.

Em Santa Catarina, as farinhas de trigo, de milho e de mandioca já estão elencadas no rol de mercadorias de consumo popular. Agora, no presente Projeto, ficam restituídos os benefícios em respeito à Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, disciplinada pelo Convênio ICMS nº 190/2017.

Quanto às mercadorias que podem compor a cesta básica, depreendida da Exposição de Motivos subscrita pelo Secretário da Fazenda, acostada às fls. 08/17, ressalto o seguinte trecho:

Desta forma, cada unidade federada poderá definir quais mercadorias compõem a cesta básica para fins de aplicação da redução de base de cálculo autorizada pelo Convênio ICMS 128/94.

Ressalta-se que o Convênio ICMS 128/94 [...] foi alvo de estudos no âmbito da Diretoria de Administração Tributária (DIAT), tendo sido constatada na regulamentação original a existência de mercadorias de alto valor, muitas delas importadas, o que desvirtuava o sentido do benefício, que é o de possibilitar a desoneração das mercadorias consumidas pela população mais humilde, além de prejudicar a economia catarinense em virtude da concorrência dessas mercadorias importadas com as produzidas no Estado.

A farinha de arroz merece especial atenção do Poder Público por se tratar de opção para os portadores da doença celíaca, para a qual o único tratamento conhecido é o não consumo de glúten. Além disso, a farinha de arroz não se enquadra nessas “mercadorias de alto valor”, ou que prejudiquem “a economia catarinense em virtude da concorrência dessas mercadorias importadas com as produzidas no Estado”.

Assim, a inclusão da farinha de arroz na cesta básica do Estado, objetivo da Emenda, garantirá às famílias de baixa renda o acesso ao produto, propiciando a elevação do consumo e, por conseguinte, o aumento da produção, ampliando e desenvolvendo toda a cadeia produtiva do cereal no Estado, e, ainda, elevando a arrecadação tributária.

Ainda, em face de o Rio Grande do Sul, Estado vizinho, ter concedido tratamento tributário diferenciado, beneficiando as operações com farinha de arroz sujeitas ao ICMS, conforme a Lei nº 15.031, de 29 de agosto de 2017, é necessário ao Poder Público catarinense proteger a sua indústria, amparado no § 8º do art. 3º da Lei Complementar federal nº 160, de 7 de agosto de 2017, disciplinada pelo Convênio ICMS nº 190/2017, cláusula 13ª, de 15 de dezembro de 2017, a qual dispõe, especificamente, a respeito da possibilidade de adesão a benefício fiscal concedido por unidade federativa da mesma região, conforme transcrito a seguir:

Cláusula décima terceira. Os Estados e o Distrito Federal podem aderir aos benefícios fiscais concedidos ou prorrogados por outra unidade federada da mesma região, na forma das cláusulas nona e décima, enquanto vigentes. (grifei)

Portanto, a equiparação do tratamento tributário da farinha de arroz às demais farinhas fomentará a competitividade, incentivando a industrialização de produtos que utilizem o ingrediente na sua mistura e trazendo vantagens para os produtores, bem como aos consumidores, pois pagarão menos.

Dessa forma, por ser benéfico à população de baixa renda e a toda a cadeia produtiva, bem como por ajudar na saúde das pessoas celiacas e também por reunir, no aspecto legal, todas as condições de prosperar, conto com a aprovação desta Emenda pelos colegas Parlamentares.

Deputado José Milton Scheffer

Aprovado em Turno Único

Em Sessão de 22/05/2019

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0029.3/2019

O inciso IV do art. 2º do Anexo II do Anexo Único do Projeto de Lei nº 0029.3/2019 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

ANEXO II

BENEFÍCIOS FISCAIS AUTORIZADOS POR CONVÊNIO CELEBRADO NOS TERMOS DA ALÍNEA 'G' DO INCISO XII DO § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO I

DAS ISENÇÕES

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

.....

CAPÍTULO II

DAS REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

Art. 2º

IV - arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos;

.....”

Sala da Comissão,

Deputado José Milton Scheffer

Aprovado em Turno Único

Em Sessão de 22/05/2019

JUSTIFICAÇÃO

A presente Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 0029.3/2019 visa à adequação da nomenclatura do arroz à Instrução Normativa nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, bem como à Resolução Normativa SEF/COPAT nº 61, de 16 de outubro de 2008, da Comissão Permanente de Assuntos Tributários (COPAT) da Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina.

O inciso II do § 2º do art. 4º da Instrução Normativa nº 6, de 16 de fevereiro de 2009, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que aprovou o Regulamento Técnico do Arroz, definindo o seu padrão oficial de classificação, estabeleceu a classificação do arroz da seguinte forma:

“Art. 4º O arroz será classificado em Grupos, Subgrupos, Classes e Tipos, conforme o disposto a seguir:

§ 1º O arroz, segundo a forma de apresentação, será classificado nos seguintes grupos:

I - arroz em casca; e

II - arroz beneficiado.

§ 2º O arroz em casca e o arroz beneficiado, de acordo com processo de beneficiamento, serão classificados nos seguintes subgrupos:

I - subgrupos do arroz em casca:

a) arroz natural; e

b) arroz parboilizado;

II - subgrupos do arroz beneficiado:

a) arroz integral;

b) arroz polido;

c) arroz parboilizado integral; e

d) arroz parboilizado polido.” (grifei)

Também a Resolução Normativa SEF/COPAT nº 61, de 16 de outubro de 2008, que trata de uniformização na interpretação e aplicação do art. 11, inciso I, do Anexo 2 do Regulamento do ICMS/SC, que reduz a base de cálculo dos produtos da cesta básica, quando da interpretação do art. 11, inciso I, "i" - Do arroz, do Anexo 2 do Regulamento do ICMS-SC, definiu:

	[...]
9	Art. 11, I, "i" - do arroz.
	<i>Compõem a Cesta Básica:</i>
	O Arroz tipo “branco” ou “marrom” nas formas: “integral”, “polido” ou “parboilizado”, comercializado em embalagem de transporte ou de apresentação.
	<i>Não Compõem a Cesta Básica.</i>
	Qualquer espécie de arroz comercializado em embalagem para cozimento. Arroz para fins específicos (risoto, sushi, carreteiro, etc.). Arroz moído, desidratado, temperado, com ervas, especiarias, ou quando lhe seja adicionado qualquer outra substância.
	[...]

(grifei)

Para ilustrar, segue abaixo quadro comparativo da redação atual e da redação proposta:

REDAÇÃO ATUAL	REDAÇÃO PROPOSTA
IV - arroz branco, parboilizado ou polido, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos;	IV - arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos;

Quanto à inclusão do arroz integral na cesta básica, trata-se do reconhecimento, pela própria COPAT, na Resolução Normativa SEF/COPAT nº 61, de 2008. Além disso, os preços do arroz integral estão muito próximos aos do arroz polido e seu consumo é incentivado pelos profissionais médicos e nutricionistas, em razão de conter maior quantidade de micronutrientes, vitaminas e fibras.

Dessa forma, com o intuito de atender ao art. 111, inciso II, do CTN, que obriga a interpretação literal da legislação tributária na outorga de isenção, bem como a norma federal que trata do Regulamento Técnico do Arroz, a qual não diferencia o arroz por “cor”, mas, sim, conforme a classificação citada acima, é que apresentamos a presente Emenda Modificativa.

Ante o exposto, conto com a aprovação da presente Emenda pelos membros desta Comissão.

Deputado José Milton Scheffer

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0029.3/2019

O Anexo Único do Projeto de Lei nº 0029.3/2019 passa a ter a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO

ANEXO II

BENEFÍCIOS FISCAIS AUTORIZADOS POR CONVÊNIO CELEBRADO NOS TERMOS DA ALÍNEA 'G' DO INCISO XII DO § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO I

DAS ISENÇÕES

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações internas e interestaduais com o medicamento Spinraza (Nusinersena) Injection 12mg/5ml, destinado ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal (AME) e classificado na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) sob o código 3004.90.79, dispensando-se o estorno do crédito previsto no art. 30 desta Lei, previsto no Convênio ICMS 96/18, de 28 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), enquanto vigorar o referido convênio.

.....

CAPÍTULO II

DAS REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

Art. 2º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 41,667% (quarenta e um inteiros e seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) nas operações internas dos produtos da cesta básica, previsto no Convênio ICMS 128/94, de 20 de outubro de 1994, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) até 31 de dezembro de 2020, para os seguintes itens:

.....”

Sala da Comissão, 08/05/19

Deputado Marcos Vieira

Aprovado em Turno Único

Em Sessão de 22/05/2019

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 029/2019

Altera a Lei nº 10.297, de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 19

II -

b) operações com os produtos supérfluos relacionados na Seção I do Anexo I desta Lei;

.....

III -

d) mercadorias de consumo popular relacionadas na Seção II do Anexo I desta Lei;

e) produtos primários, em estado natural, relacionados na Seção III do Anexo I desta Lei;

f) veículos automotores relacionados na Seção IV do Anexo I desta Lei;

.....

m) mercadorias integrantes da cesta básica da construção civil, relacionadas na Seção VI do Anexo I desta Lei;

.....

§ 2º Fica assegurada às mercadorias constantes da Seção VI do Anexo I desta Lei, já sujeitas a alíquota inferior a 12% (doze por cento), a manutenção das alíquotas estabelecidas por força de convênio celebrado no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).” (NR)

Art. 2º O art. 37 da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 37

II - o estabelecimento que as houver produzido, o importador, o atacadista ou o distribuidor, conforme dispuser o regulamento, pelo imposto devido pelas saídas subsequentes das mercadorias relacionadas na Seção V do Anexo I desta Lei, caso em que a substituição tributária será implementada, relativamente a cada mercadoria, por decreto do Chefe do Poder Executivo;

.....

§ 9º

II - aplicar, mediante anuência do contribuinte, o regime de substituição a operações com mercadorias não relacionadas na Seção V do Anexo I desta Lei.

..... ” (NR)

Art. 3º O art. 42 da Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 42. Ficam condicionadas a prévia autorização, mediante convênio celebrado nos termos da lei complementar de que trata a alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição da República, observado o disposto no art. 99-A desta Lei:

..... ” (NR)

Art. 4º A Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescida do art. 99-A, com a seguinte redação:

“Art. 99-A. Os benefícios fiscais autorizados mediante convênios celebrados pelo Estado na forma prevista na lei complementar de que trata a alínea “g” do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição da República somente passarão a produzir efeitos depois de internalizados por lei na legislação tributária estadual.

§ 1º As reclassificações, os agrupamentos e os desdobramentos dos códigos da Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) ou de outra convenção de categorização de mercadorias que vier a ser adotada não implicam mudanças no tratamento tributário dispensado pelos convênios às mercadorias e aos bens classificados nos referidos códigos, podendo ser regulamentados por decreto do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º O regulamento poderá dispor sobre:

I - as obrigações acessórias relativas ao benefício; e

II - os limites e as condições de concessão do benefício, observados os termos do convênio.

§ 3º O Anexo II desta Lei relacionará os benefícios fiscais de que trata o *caput* deste artigo.” (NR)

Art. 5º A Lei nº 10.297, de 1996, passa a vigorar acrescida do Anexo II, conforme redação constante do Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. O Anexo Único da Lei nº 10.297, de 1996, fica renumerado para Anexo I.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos:

I - o disposto no art. 1º do Anexo II da Lei nº 10.297, de 1996, na redação dada pelo Anexo Único desta Lei, a contar de 1º de janeiro de 2019; e

II - os demais dispositivos, a contar da data de sua publicação.

Art. 7º Fica revogado o art. 99 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 22 de maio de 2019.

Deputado **MARCOS VIEIRA**

Presidente da Comissão de Finanças e Tributação

ANEXO ÚNICO

“ANEXO II

BENEFÍCIOS FISCAIS AUTORIZADOS POR CONVÊNIO CELEBRADO NOS TERMOS DA ALÍNEA ‘G’ DO INCISO XII DO § 2º DO ART. 155 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

CAPÍTULO I

DAS ISENÇÕES

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

Art. 1º Ficam isentas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) as operações internas e interestaduais com o medicamento Spinraza (Nusinersena) Injection 12mg/5ml, destinado ao tratamento da Atrofia Muscular Espinal (AME) e classificado na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) sob o código 3004.90.79, dispensando-se o estorno do crédito previsto no art. 30 desta Lei, previsto no Convênio ICMS 96/18, de 28 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), enquanto vigorar o referido convênio.

§ 1º O benefício de que trata o *caput* deste artigo fica condicionado à autorização concedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para a importação do medicamento.

§ 2º O valor correspondente à isenção do ICMS deverá ser deduzido do preço do respectivo produto, devendo o contribuinte demonstrar expressamente a dedução no documento fiscal.

CAPÍTULO II

DAS REDUÇÕES DA BASE DE CÁLCULO

Seção Única

Das Operações com Mercadorias

Art. 2º Fica reduzida a base de cálculo do ICMS em 41,667% (quarenta e um inteiros e seiscentos e sessenta e sete milésimos por cento) nas operações internas dos produtos da cesta básica, previsto no Convênio ICMS 128/94, de 20 de outubro de 1994, do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ) até 31 de dezembro de 2020, para os seguintes itens:

I - farinha de trigo, de milho, de mandioca e de arroz;

II - massas alimentícias na forma seca, não cozidas, nem recheadas nem preparadas de outro modo, exceto as do tipo *grano duro*;

III - pão francês, de trigo ou de sal obtido pela cocção de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, água e sal e que não contenha ingrediente que venha a modificar o seu tipo, a sua característica ou a sua classificação;

IV - arroz polido, parboilizado polido, parboilizado integral e integral, exceto se adicionado a outros ingredientes ou temperos;

V - feijão;

VI - leite esterilizado longa vida; e

VII - mel.

Parágrafo único. O benefício de que trata o inciso I do *caput* deste artigo, relativo à farinha de trigo, não se aplica às operações realizadas por estabelecimento industrial.” (NR)
